



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Nos termos do Despacho Normativo n.º 2/2005, de 7 de Janeiro, a partir do dia 1 de Janeiro de 2005, o *Diário da República* é publicado de segunda-feira a sexta-feira.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros

Resolução do Conselho de Ministros n.º 13/2005:

Ratifica a suspensão parcial do Plano Director Municipal de Belmonte, bem como o estabelecimento de medidas preventivas para a área destinada à futura zona industrial e empresarial de Belmonte 435

Resolução do Conselho de Ministros n.º 14/2005:

Ratifica a suspensão parcial do Regulamento do Plano Director Municipal de Montemor-o-Velho, bem como o estabelecimento de medidas preventivas, para salvaguarda do Plano de Pormenor do Parque Logístico e Industrial de Arazede 436

Resolução do Conselho de Ministros n.º 15/2005:

Altera a Resolução do Conselho de Ministros n.º 60/2004, de 30 de Abril 437

Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2005:

Prorroga, por um ano, o prazo de vigência da unidade de missão «Hospitais SA» 437

Resolução do Conselho de Ministros n.º 17/2005:

Cria, na dependência do Ministro das Finanças e da Administração Pública, a estrutura de missão designada «Intervenção Operacional da Administração Pública» ... 437

Ministério da Agricultura, Pescas e Florestas

Portaria n.º 47/2005:

Aprova a lista provisória de fabricantes autorizados de aditivos, a lista provisória de fabricantes autorizados de pré-misturas, a lista provisória de fabricantes autorizados de alimentos compostos para animais e a lista provisória de intermediários autorizados que coloquem em circulação aditivos e pré-misturas. Revoga a Portaria n.º 113/2004, de 29 de Janeiro 439

Portaria n.º 48/2005:

Extingue a zona de caça municipal da freguesia de Cortiçadas do Lavre (processo n.º 2704-DGRF) e anexa à zona de caça associativa da Esteveira e anexas (processo n.º 1030-DGRF), renovada pela Portaria n.º 226/2004, de 3 de Março, vários prédios rústicos sítos na freguesia de Cortiçadas do Lavre, município de Montemor-o-Novo. Revoga a Portaria n.º 1355/2001, de 5 de Dezembro 450

Ministério da Educação

Portaria n.º 49/2005:

Aprova, com a duração de três ciclos de estudos, a iniciar no ano lectivo de 2004-2005, no Colégio de São

Gonçalo, os planos de estudo dos cursos tecnológicos de nível secundário de Comunicação e Informação Multimédia, Informática, Contabilidade e Gestão, Informática de Gestão, Mecânica, Química Industrial e Ambiental, Gestão e Dinamização Desportiva, Design de Comunicação e Animação Sociocultural ... 450

Nota. — Foi publicado um suplemento ao *Diário da República*, n.º 230, de 29 de Setembro de 2004, inserindo o seguinte:

Ministério da Agricultura, Pescas e Florestas

Portaria n.º 1264-A/2004:

Cria a zona de caça municipal de Montargil I (processo n.º 3872-DGRF), pelo período de seis anos, e transfere a sua gestão para a Junta de Freguesia de Montargil 6174-(7)

Portaria n.º 1264-B/2004:

Anexa à zona de caça associativa concessionada pela Portaria n.º 853/2000, de 26 de Setembro, vários prédios rústicos sítos na freguesia do Cano, município de Sousel 6174-(7)

Portaria n.º 1264-C/2004:

Renova, por um período de 12 anos, a concessão da zona de caça associativa de Cela (processo n.º 1080-DGRF), abrangendo vários prédios rústicos sítos na freguesia de Cela, município de Alcobaca. Revoga a Portaria n.º 903/2004, de 23 de Julho 6174-(8)

Portaria n.º 1264-D/2004:

Renova, por um período de 12 anos, a concessão da zona de caça associativa da Herdade da Aldeia dos Elvas e outras (processo n.º 1672-DGRF), abrangendo vários prédios rústicos sítos nas freguesias de Messejana e Panóias, municípios de Aljustrel e Ourique. Revoga a Portaria n.º 950/2004, de 28 de Julho 6174-(8)

Portaria n.º 1264-E/2004:

Renova, por um período de 12 anos, a concessão da zona de caça associativa da Herdade da Mota (processo n.º 984-DGRF), situada no município do Alandroal, abrangendo vários prédios rústicos sítos na freguesia de Nossa Senhora da Conceição, município do Alandroal. Revoga a Portaria n.º 968/2004, de 30 de Julho 6174-(9)

Portaria n.º 1264-F/2004:

Anexa à zona de caça associativa criada pela Portaria n.º 304/2000, de 30 de Maio, alterada pela Portaria n.º 1088/2003, de 30 de Setembro, vários prédios rústicos sítos nas freguesias de Cordinhã e Murtede, município de Cantanhede 6174-(9)

Portaria n.º 1264-G/2004:

Renova, por um período de 12 anos, a concessão da zona de caça associativa da Herdade de Barrancos (processo n.º 985-DGRF), abrangendo vários prédios rústicos sítos na freguesia de Nossa Senhora da Conceição, município do Alandroal. Revoga a Portaria n.º 967/2004, de 30 de Julho 6174-(9)

Portaria n.º 1264-H/2004:

Desanexa da zona de caça associativa criada pela Portaria n.º 454/2002, de 23 de Abril, vários prédios rústicos sítos na freguesia de Portela das Cabras, município de Vila Verde 6174-(10)

Portaria n.º 1264-I/2004:

Cria a zona de caça municipal da Ancas (processo n.º 3867-DGRF), pelo período de seis anos, e transfere a sua gestão para o Clube de Caça e Pesca, Campismo e Caravanismo de Ancas 6174-(10)

Portaria n.º 1264-J/2004:

Cria na área da Circunscrição Florestal do Sul a área de refúgio designada «Área de refúgio de caça da freguesia de Mourão», sita na freguesia e município de Mourão 6174-(11)

Portaria n.º 1264-L/2004:

Cria na área da Circunscrição Florestal do Sul a área de refúgio designada «Herdade da Fonte Santa e outras», sita na freguesia da Luz, município de Mourão 6174-(11)

Portaria n.º 1264-M/2004:

Cria na área da Circunscrição Florestal do Sul a área de refúgio designada «Herdade do Monte Redondo», sita na freguesia e município de Alter do Chão 6174-(12)

Portaria n.º 1264-N/2004:

Cria na área da Circunscrição Florestal do Norte a área de refúgio designada «Grijó», sita nas freguesias de Grijó e Vilar do Monte, município de Macedo de Cavaleiros 6174-(12)

Portaria n.º 1264-O/2004:

Renova, por um período de 12 anos, a concessão da zona de caça associativa de Vilar de Perdizes (processo n.º 861-DGRF), abrangendo vários prédios rústicos sítos na freguesia de Vilar de Perdizes, município de Montalegre. Revoga a Portaria n.º 737/2004, de 28 de Junho 6174-(13)

Portaria n.º 1264-P/2004:

Renova, por um período de 12 anos, a concessão da zona de caça associativa da freguesia da Silveira (processo n.º 943-DGRF), abrangendo vários prédios rústicos sítos na freguesia de Silveira, município de Torres Vedras. Revoga a Portaria n.º 1009/2004, de 9 de Agosto 6174-(13)

Portaria n.º 1264-Q/2004:

Renova, por um período de 12 anos, a concessão da zona de caça associativa de Travanca (processo n.º 909-DGRF), abrangendo vários prédios rústicos sítos na freguesia de Travanca, município de Mogadouro. Revoga a Portaria n.º 971/2004, de 30 de Julho 6174-(13)

Portaria n.º 1264-R/2004:

Renova, por um período de 12 anos, a concessão da zona de caça associativa da freguesia da Carnota (processo n.º 929-DGRF), abrangendo vários prédios rústicos sítos na freguesia de Santana da Carnota, município de Alenquer 6174-(14)

Portaria n.º 1264-S/2004:

Cria a zona de caça municipal do Terródromo (processo n.º 3859-DGRF), pelo período de seis anos, e transfere a sua gestão para a Associação de Caçadores do Terródromo, Fronteira 6174-(14)

Portaria n.º 1264-T/2004:

Cria a zona de caça municipal de São Julião de Montenegro (processo n.º 3866-DGRF), pelo período de seis anos, e transfere a sua gestão para a Associação Cultural, Recreativa da Freguesia de São Julião de Montenegro 6174-(15)

Portaria n.º 1264-U/2004:

Cria a zona de caça municipal de Borda do Campo (processo n.º 3861-DGRF), pelo período de seis anos, e transfere a sua gestão para o Clube de Caçadores Borda do Campo 6174-(15)

Portaria n.º 1264-V/2004:

Cria a zona de caça municipal da Aldeia Nova (processo n.º 3860-DGRF), pelo período de seis anos, e transfere a sua gestão para o Grupo Desportivo e Recreativo de Aldeia Nova 6174-(16)

Portaria n.º 1264-X/2004:

Cria na área da Circunscrição Florestal do Sul a área de refúgio de caça designada «Herdade do Rio Seco», sita na freguesia de Odivelas, município de Ferreira do Alentejo 6174-(17)

Portaria n.º 1264-Z/2004:

Cria a zona de caça municipal do Zêzere, Tejo e Almourol (processo n.º 3853-DGRF), pelo período de seis anos, e transfere a sua gestão para o Clube Desportivo de Caça e Pesca do Concelho de Vila Nova da Barquinha 6174-(17)

Portaria n.º 1264-AA/2004:

Renova, por um período de seis anos, a concessão da zona de caça associativa das Herdades da Zambujeira, Carvoeira e anexas (processo n.º 975-DGRF), abrangendo vários prédios rústicos sítos na freguesia e município de Coruche ... 6174-(18)

Portaria n.º 1264-AB/2004:

Anexa à zona de caça municipal criada pela Portaria n.º 1344/2002, de 11 de Outubro, vários prédios rústicos sítos nas freguesias de Ferral, Fiães do Rio, Gralhas, Meixedo, Meixide, Paradelá, Santo André, Serraquinhos, Solveira e Venda Nova, município de Montalegre 6174-(18)

Portaria n.º 1264-AC/2004:

Anexa à zona de caça associativa criada pela Portaria n.º 423/2004, de 24 de Abril, vários prédios rústicos situados na freguesia de Vila Nova de São Bento, município de Serpa 6174-(19)

Portaria n.º 1264-AD/2004:

Anexa à zona de caça associativa renovada pela Portaria n.º 661/2004, de 19 de Junho, dois prédios rústicos sítos na freguesia de Nossa Senhora da Vila, município de Montemor-o-Novo 6174-(19)

Portaria n.º 1264-AE/2004:

Altera a Portaria n.º 771/2003, de 11 de Agosto, que cria a zona de caça municipal de São Marcos (processo n.º 3318-DGRF), situada no município de Serpa 6174-(20)

Portaria n.º 1264-AF/2004:

Anexa à zona de caça associativa renovada pela Portaria n.º 980/2003, de 13 de Setembro, dois prédios rústicos sítos na freguesia de Bemposta, município de Abrantes 6174-(20)

Portaria n.º 1264-AG/2004:

Cria a zona de caça municipal dos Alpendres e outros (processo n.º 3878-DGRF), pelo período de seis anos, e transfere a sua gestão para a Associação de Caçadores das Freguesias de Santa Maria e Salvador 6174-(21)

Portaria n.º 1264-AH/2004:

Cria a zona de caça municipal de Vila Viçosa (processo n.º 3879-DGRF), pelo período de seis anos, e transfere a sua gestão para a Real Viçosa — Associação de Caçadores de Vila Viçosa 6174-(21)

Portaria n.º 1264-AI/2004:

Concessiona, pelo período de seis anos, à Associação de Caçadores da Raposeira a zona de caça associativa da Herdade das Espadas (processo n.º 3886-DGRF), englobando vários prédios rústicos sítos nas freguesias de Caia e São Pedro e São Vicente e Ventosa, município de Elvas 6174-(22)

Portaria n.º 1264-AJ/2004:

Concessiona, pelo período de 12 anos, ao Grupo de Caçadores do Monte do Porto da Estaca de Cima a zona de caça associativa da Herdade da Terra das Freiras (processo n.º 3885-DGF), englobando vários prédios rústicos sítos na freguesia de São Cristóvão, município de Montemor-o-Novo. Revoga a Portaria n.º 722/2003, de 6 de Agosto 6174-(22)

Portaria n.º 1264-AL/2004:

Concessiona, pelo período de 12 anos, à Associação de Caça e Pesca da Freguesia de Águas a zona de caça associativa do Taveiró (processo n.º 3883-DGRF), englobando vários prédios rústicos sítos na freguesia e município de Penamacor 6174-(23)

Portaria n.º 1264-AM/2004:

Concessiona, pelo período de seis anos, à Associação de Caçadores de Mariadona e Anexas a zona de caça associativa da Mariadona e anexas (processo n.º 3882-DGRF), englobando vários prédios rústicos sítos na freguesia e município de Alvito 6174-(23)

Portaria n.º 1264-AN/2004:

Anexa à zona de caça associativa renovada pela Portaria n.º 540/2003, de 9 de Julho, vários prédios rústicos sítos na freguesia de Benespera, município da Guarda 6174-(24)

Portaria n.º 1264-AO/2004:

Concessiona, pelo período de 12 anos, à Associação de Caçadores de Grijó — Macedo de Cavaleiros a zona de caça associativa de Grijó e Vilar do Monte (processo n.º 3887-DGRF), englobando vários prédios rústicos sítos nas freguesias de Grijó e Vilar do Monte, município de Macedo de Cavaleiros 6174-(24)

Portaria n.º 1264-AP/2004:

Concessiona, pelo período de 12 anos, à Associação de Caça e Pesca do Retaxo a zona de caça associativa do Retaxo (processo n.º 3889-DGRF), englobando vários prédios rústicos sítos na freguesia de Retaxo, município de Castelo Branco 6174-(25)

Portaria n.º 1264-AQ/2004:

Extingue a zona de caça municipal do Sítio das Naves (processo n.º 3413-DGRF), criada pela Portaria n.º 1025/2003, de 18 de Setembro, e concessiona, pelo período de 12 anos, à Associação de Caça e Pesca Beira Fraga a zona de caça associativa de João Antão (processo n.º 3881-DGRF), englobando vários prédios rústicos sítos nas freguesias de João Antão, Santana da Azinha e Vila Fernando, município da Guarda 6174-(25)

Ministérios da Agricultura, Pescas e Florestas e do Ambiente e do Ordenamento do Território

Portaria n.º 1264-AR/2004:

Cria a zona de caça municipal de Castro Daire Sul (processo n.º 3717-DGRF), pelo período de seis anos, e transfere a sua gestão para o Clube de Caça e Pesca de Castro Daire 6174-(26)

Portaria n.º 1264-AS/2004:

Cria a zona de caça municipal de Vila Nova (processo n.º 3702-DGRF), pelo período de seis anos, e transfere a sua gestão para a Associação de Caçadores de Vale de Arinto 6174-(27)

Portaria n.º 1264-AT/2004:

Concessiona, pelo período de 12 anos, à Associação de Caçadores de Cabeção a zona de caça associativa da Herdade do Chamusco e anexas (processo n.º 3734-DGRF), englobando vários prédios rústicos sítos na freguesia de Aldeia Velha, município de Avis 6174-(27)

Portaria n.º 1264-AU/2004:

Desanexa da zona de caça associativa criada pela Portaria n.º 899/2002, de 29 de Julho, vários prédios rústicos sítos na freguesia de Salir, município de Loulé 6174-(28)

Portaria n.º 1264-AV/2004:

Anexa à zona de caça municipal criada pela Portaria n.º 257/2003, de 19 de Março, vários prédios rústicos sítos na freguesia de Segura, município de Idanha-a-Nova 6174-(28)

Portaria n.º 1264-AX/2004:

Anexa à zona de caça associativa renovada pela Portaria n.º 466/2004, de 4 de Maio, o prédio rústico denominado «Monte Fialho», situado na freguesia de Alcaria Ruiva, município de Mértola 6174-(29)

Portaria n.º 1264-AZ/2004:

Altera a Portaria n.º 270/2004, de 15 de Março, que anexa à zona de caça associativa criada pela Portaria n.º 1434/2002, de 4 de Novembro, vários prédios rústicos sítos na freguesia e município de Castelo Branco 6174-(29)

Portaria n.º 1264-BA/2004:

Altera a Portaria n.º 1036/2003, de 19 de Setembro, que cria a zona de caça municipal da Serra do Monfurado (processo n.º 3244-DGRF), e transfere a sua gestão para a Associação de Caçadores e Pescadores do Terreno Livre de Montemor-o-Novo 6174-(30)

Portaria n.º 1264-BB/2004:

Anexa à zona de caça municipal criada pela Portaria n.º 110/2002, de 4 de Fevereiro, vários prédios rústicos sítos nas freguesias de Aboadela, Carvalho do Rei, Gouveia (São Simão), Jazente, Lufrei, Olo, Padronelo, Várzea e Vila Chã, município de Amarante 6174-(30)

Portaria n.º 1264-BC/2004:

Anexa à zona de caça associativa criada pela Portaria n.º 1307-L/2002, de 30 de Setembro, vários prédios rústicos sítos na freguesia de Albernoa, município de Beja 6174-(31)

Portaria n.º 1264-BD/2004:

Renova, por um período de 12 anos, a concessão da zona de caça associativa de São Joanico (processo n.º 1011-DGRF), abrangendo vários prédios rústicos sítos na freguesia de Vale de Frades, município de Vimioso. Revoga a Portaria n.º 966/2004, de 30 de Julho 6174-(31)

Portaria n.º 1264-BE/2004:

Renova, por um período de 12 anos, a concessão da zona de caça associativa de Santa Bárbara (processo n.º 877-DGRF), abrangendo vários prédios rústicos sítos na freguesia de Lagoa, município de Macedo de Cavaleiros. Revoga a Portaria n.º 724/2004, de 24 de Junho 6174-(32)

Portaria n.º 1264-BF/2004:

Renova, por um período de seis anos, a concessão da zona de caça associativa do Monte Pereiro e anexas (processo n.º 2074-DGRF), abrangendo vários prédios rústicos sítos na freguesia de Santa Bárbara de Padrões, município de Castro Verde, e na freguesia de Santa Graça de Padrões, município de Almodôvar 6174-(32)

Portaria n.º 1264-BG/2004:

Anexa à zona de caça associativa renovada pela Portaria n.º 1395/2002, de 26 de Outubro, vários prédios rústicos sítos na freguesia de Santo Aleixo, município de Moura 6174-(33)

Portaria n.º 1264-BH/2004:

Renova, por um período de 12 anos, a concessão da zona de caça associativa das Herdades de Fráguas, Couto dos Merujos e outras (processo n.º 1021-DGRF), abrangendo vários prédios rústicos sítos na freguesia de Montalvão, município de Nisa. Revoga a Portaria n.º 1033-Q/2004, de 10 de Agosto 6174-(33)

Portaria n.º 1264-BI/2004:

Renova, por um período de 12 anos, a concessão da zona de caça associativa de Constantim (processo n.º 1215-DGRF), abrangendo vários prédios rústicos sítos na freguesia de Constantim, município de Miranda do Douro. Revoga a Portaria n.º 991/2004, de 5 de Agosto 6174-(34)

Portaria n.º 1264-BJ/2004:

Anexa à zona de caça associativa criada pela Portaria n.º 872/2003, de 20 de Agosto, vários prédios rústicos situados nas freguesias de Salvador e Santa Maria, município de Serpa 6174-(34)

Portaria n.º 1264-BL/2004:

Anexa à zona de caça associativa criada pela Portaria n.º 3/2003, de 3 de Janeiro, vários prédios rústicos situados na freguesia de Vila Nova de Anha, município de Viana do Castelo 6174-(35)

Portaria n.º 1264-BM/2004:

Concessiona, pelo período de 12 anos, à Associação de Caçadores de Faimaz a zona de caça associativa da Herdade de Faimaz (processo n.º 3783-DGRF), englobando vários prédios rústicos sítos na freguesia e município de Avis 6174-(35)

Portaria n.º 1264-BN/2004:

Renova, por um período de 12 anos, a concessão da zona de caça associativa de Talhinhas (processo n.º 867-DGRF), abrangendo vários prédios rústicos sítos na freguesia de Talhinhas, município de Macedo de Cavaleiros. Revoga a Portaria n.º 740/2004, de 28 de Junho 6174-(36)

Portaria n.º 1264-BO/2004:

Concessiona, pelo período de 12 anos, à Associação de Caçadores de Algoz a zona de caça associativa dos Fitos (processo n.º 3784-DGRF), englobando vários prédios rústicos sítos na freguesia de Santana da Serra, município de Ourique 6174-(36)

Portaria n.º 1264-BP/2004:

Concessiona, pelo período de 12 anos, à Secção de Caça e Pesca do Futebol Clube Estrela de Unhais da Serra a zona de caça associativa de Unhais da Serra (processo n.º 3631-DGRF), englobando vários prédios rústicos sítos na freguesia de Unhais da Serra, município da Covilhã 6174-(37)

Portaria n.º 1264-BQ/2004:

Renova, por um período de 12 anos, a concessão da zona de caça associativa de Ventozelo (processo n.º 863-DGRF), abrangendo vários prédios rústicos sítos na freguesia de Ventozelo, município de Mogadouro. Revoga a Portaria n.º 732/2004, de 26 de Junho 6174-(38)

Portaria n.º 1264-BR/2004:

Anexa à zona de caça associativa renovada pela Portaria n.º 1433/2002, de 4 de Novembro, vários prédios rústicos sítos na freguesia de Martinlongo, município de Alcoutim 6174-(38)

Portaria n.º 1264-BS/2004:

Concessiona, pelo período de 12 anos, à Associação de Caçadores e Pescadores dos Besteiros a zona de caça associativa dos Besteiros (processo n.º 3763-DGRF), englobando vários prédios rústicos sítos na freguesia de Ameixial, município de Loulé 6174-(39)

Portaria n.º 1264-BT/2004:

Renova, por um período de seis anos, a concessão da zona de caça associativa de Cebolais de Cima (processo n.º 1530-DGRF), abrangendo vários prédios rústicos sítos nas freguesias de Benquerenças e Cebolais de Cima, município de Castelo Branco. Revoga a Portaria n.º 759/2004, de 30 de Junho 6174-(39)

Portaria n.º 1264-BU/2004:

Renova, por um período de 12 anos, a concessão da zona de caça associativa da serra da Nave (processo n.º 1254-DGRF), abrangendo vários prédios rústicos sítos nas freguesias de Ariz, Caria e Pêra Velha, município de Moimenta da Beira. Revoga a Portaria n.º 952/2004, de 28 de Julho 6174-(40)

Portaria n.º 1264-BV/2004:

Renova, por um período de 12 anos, a concessão da zona de caça associativa de Bemposta (processo n.º 1138-DGRF), abrangendo vários prédios rústicos sítos na freguesia de Bemposta, município de Mogadouro. Revoga a Portaria n.º 959/2004, de 30 de Julho 6174-(40)

Portaria n.º 1264-BX/2004:

Concessiona, pelo período de seis anos, à Associação de Caçadores da Serra de Mértola a zona de caça associativa da Eira Grande I (processo n.º 3816-DGRF), englobando vários prédios rústicos sítos na freguesia de Salvador, município de Serpa 6174-(41)

Portaria n.º 1264-BZ/2004:

Anexa à zona de caça associativa criada pela Portaria n.º 324/2003, de 21 de Abril, vários prédios rústicos situados nas freguesias de São Bartolomeu de Messines e São Marcos da Serra, município de Silves 6174-(41)

Portaria n.º 1264-CA/2004:

Concessiona, pelo período de 12 anos, à Associação de Caçadores e Pescadores do Concelho de Arronches a zona de caça associativa de Martins Tavares e anexas (processo n.º 3817-DGRF), englobando vários prédios rústicos sítos na freguesia de Assunção, município de Arronches ... 6174-(42)

Portaria n.º 1264-CB/2004:

Anexa à zona de caça associativa criada pela Portaria n.º 616/2001, de 23 de Junho, vários prédios rústicos sítos na freguesia de Santa Maria, município de Serpa 6174-(42)

Portaria n.º 1264-CC/2004:

Cria a zona de caça municipal de Remondes (processo n.º 3811-DGRF), pelo período de seis anos, e transfere a sua gestão para a Associação de Caça e Pesca de Remondes 6174-(43)

Portaria n.º 1264-CD/2004:

Concessiona, pelo período de 12 anos, ao Clube de Caça e Pesca Moinho do Coreino a zona de caça associativa do Moinho do Coreino (processo n.º 3843-DGRF), englobando vários prédios rústicos sítos na freguesia de Marmeleite, município de Monchique, e na freguesia e município de Aljezur 6174-(44)

Portaria n.º 1264-CE/2004:

Concessiona, pelo período de 12 anos, à Associação de Caça dos Vermelhos a zona de caça associativa dos Vermelhos (processo n.º 3844-DGRF), englobando vários prédios rústicos sítos na freguesia de Ameixial, município de Loulé 6174-(44)

Portaria n.º 1264-CF/2004:

Concessiona, pelo período de seis anos, à Associação de Caçadores da Serra de Mértola a zona de caça associativa da Eira Grande II (processo n.º 3839-DGRF), englobando vários prédios rústicos sítos na freguesia de Salvador, município de Serpa 6174-(45)

Portaria n.º 1264-CG/2004:

Cria a zona de caça municipal da Herdade dos Castelos (processo n.º 3812-DGRF), pelo período de seis anos, e transfere a sua gestão para a Associação de Caçadores e Pescadores do Terreno Livre de Montemor-o-Novo. Revoga a Portaria n.º 1296/2003, de 18 de Novembro 6174-(45)

Portaria n.º 1264-CH/2004:

Cria a zona de caça municipal de Moldes (processo n.º 3810-DGRF), pelo período de seis anos, e transfere a sua gestão para a Junta de Freguesia de Moldes 6174-(46)

Portaria n.º 1264-CI/2004:

Anexa à zona de caça municipal criada pela Portaria n.º 1278/2002, de 19 de Setembro, vários prédios rústicos sítos nas freguesias de Vila do Bispo, Budens, Raposeira e Sagres, município de Vila do Bispo 6174-(46)

Portaria n.º 1264-CJ/2004:

Anexa à zona de caça associativa criada pela Portaria n.º 1303/2002 vários prédios rústicos situados nas freguesias de Arez e São Matias, município de Nisa 6174-(47)

Portaria n.º 1264-CL/2004:

Cria a zona de caça municipal de Aranhas (processo n.º 3809-DGRF), pelo período de seis anos, e transfere a sua gestão para o Clube de Caça e Pesca das Aranhas 6174-(48)

Portaria n.º 1264-CM/2004:

Anexa à zona de caça municipal criada pela Portaria n.º 1262/2002, de 12 de Setembro, alterada pela Portaria n.º 813/2003, de 13 de Agosto, vários prédios rústicos sítos na freguesia de Sobral da Adiça, município de Moura 6174-(48)

Portaria n.º 1264-CN/2004:

Anexa à zona de caça associativa renovada pela Portaria n.º 380/2003, de 10 de Maio, alterada pela Portaria n.º 1033-HM/2004, de 10 de Agosto, o prédio rústico denominado «Corredoura de Cima», sito na freguesia de Assunção, município de Arronches 6174-(49)

Portaria n.º 1264-CO/2004:

Anexa à zona de caça associativa criada pela Portaria n.º 815/2002, de 5 de Julho, vários prédios rústicos sítos nas freguesias de Nabais, Ribamondego, Figueiró da Serra, Folgoso, Freixo da Serra, Melo e Vila Cortês da Serra, município de Gouveia 6174-(49)

Portaria n.º 1264-CP/2004:

Cria a zona de caça municipal de Vila Verde (processo n.º 3851-DGRF), pelo período de seis anos, e transfere a sua gestão para a Associação de Caça e Pesca do Tuela 6174-(50)

Portaria n.º 1264-CQ/2004:

Cria a zona de caça municipal de Cidadelhe (processo n.º 3852-DGRF), pelo período de seis anos, e transfere a sua gestão para a Associação de Caça, Pesca e Florestal de Cidadelhe 6174-(51)

Portaria n.º 1264-CR/2004:

Cria a zona de caça municipal de Pinhel (processo n.º 3855-DGRF), pelo período de seis anos, e transfere a sua gestão para a Câmara Municipal de Pinhel 6174-(51)

Ministérios da Agricultura, Pescas e Florestas, do Ambiente e do Ordenamento do Território e do Turismo

Portaria n.º 1264-CS/2004:

Renova, pelo período de 12 anos, a concessão da zona de caça turística de Giões (processo n.º 1532-DGRF), abrangendo vários prédios rústicos sítos na freguesia de Giões, município de Alcoutim. Revoga a Portaria n.º 922/2004, de 26 de Julho 6174-(52)

Portaria n.º 1264-CT/2004:

Concessiona, pelo período de 12 anos, à MIFAPE — Gestão Imobiliária, S. A., a zona de caça turística de Vale de Sabroso (processo n.º 3617-DGRF), englobando vários prédios rústicos sítos na freguesia de Santiago, município de Alcácer do Sal 6174-(53)

Portaria n.º 1264-CU/2004:

Renova, por um período de 12 anos, a concessão da zona de caça turística da Herdade do Freixo e outras (processo n.º 1153-DGRF), abrangendo vários prédios rústicos sítos nas freguesias de São Cristóvão e Santiago do Escoural, município de Montemor-o-Novo. Revoga a Portaria n.º 1005/2004, de 9 de Agosto 6174-(53)

Portaria n.º 1264-CV/2004:

Renova, por um período de 12 anos, a concessão da zona de caça turística da Cubeira (processo n.º 773-DGRF), abrangendo os prédios rústicos sítos na freguesia de Rosmaninhal, município de Idanha-a-Nova. Revoga a Portaria n.º 915/2004, de 26 de Junho 6174-(54)

Portaria n.º 1264-CX/2004:

Concessiona, pelo período de 12 anos, à EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas do Alqueva, S. A., a zona de caça turística da Coitadinha (processo n.º 3769-DGRF), englobando os prédios rústicos denominados «Herdade da Coitadinha», sítos na freguesia e município de Barrancos 6174-(54)

Portaria n.º 1264-CZ/2004:

Concessiona, pelo período de seis anos, a zona de caça turística do Monte Néio (processo n.º 3775-DGRF), englobando vários prédios rústicos sítos na freguesia de Malpica do Tejo, município de Castelo Branco 6174-(55)

Portaria n.º 1264-DA/2004:

Renova, por um período de 12 anos, a concessão da zona de caça turística da Barroca d'Alva (processo n.º 1096-DGRF), abrangendo vários prédios rústicos sítos na freguesia e município de Alcochete. Revoga a Portaria n.º 984/2004, de 4 de Agosto 6174-(56)

Portaria n.º 1264-DB/2004:

Anexa à zona de caça turística criada pela Portaria n.º 1303/2002, de 30 de Setembro, vários prédios rústicos sítos na freguesia de Salvador, município de Serpa 6174-(56)

Portaria n.º 1264-DC/2004:

Anexa à zona de caça turística criada pela Portaria n.º 1422/2002, de 4 de Novembro, vários prédios rústicos sítos nas freguesias de Mértola e Espírito Santo, município de Mértola 6174-(57)

Ministérios da Agricultura, Pescas e Florestas e do Turismo

Portaria n.º 1264-DD/2004:

Concessiona, pelo período de 12 anos, à Casa Pinto Cardoso — Sociedade Agrícola, L.ª, a zona de caça turística da Fonte dos Ratinhos (processo n.º 3847-DGRF), englobando vários prédios rústicos sítos na freguesia de Sarnadas do Ródão, município de Vila Velha de Ródão 6174-(57)

Portaria n.º 1264-DE/2004:

Anexa à zona de caça turística renovada pela Portaria n.º 552-A/2002, de 1 de Junho, alterada pela Portaria n.º 1173-A/2003, de 2 de Outubro, vários prédios rústicos sítos na freguesia de São Sebastião, município de Almodôvar 6174-(58)

Portaria n.º 1264-DF/2004:

Renova, por um período de 12 anos, a concessão da zona de caça turística da Defesa de São Brás (processo n.º 316-DGRF), abrangendo vários prédios rústicos sítos na freguesia de São João Baptista, município de Moura. Revoga a Portaria n.º 715/2004, de 24 de Junho 6174-(58)

Portaria n.º 1264-DG/2004:

Anexa à zona de caça turística criada pela Portaria n.º 357/99, de 18 de Maio, os prédios rústicos denominados «Courela da Fonte Francisca», «Courela dos Passareiros» e «Courela do Tremoceiro e Barranco da Corte», sítos na freguesia de Santana, município de Portel 6174-(59)

Portaria n.º 1264-DH/2004:

Anexa à zona de caça turística renovada pela Portaria n.º 942/2000, de 3 de Outubro, vários prédios rústicos sítos na freguesia do Torrão, município de Alcácer do Sal 6174-(60)

Portaria n.º 1264-DI/2004:

Anexa à zona de caça turística criada pela Portaria n.º 271/2001, de 28 de Março, vários prédios rústicos sítos na freguesia de Malpica do Tejo, município de Castelo Branco 6174-(60)

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Resolução do Conselho de Ministros n.º 13/2005

Sob proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal de Belmonte aprovou, em 28 de Fevereiro de 2002, a suspensão parcial do respectivo Plano Director Municipal, pelo prazo de dois anos, na área destinada à futura zona industrial e empresarial de Belmonte, bem como o estabelecimento de medidas preventivas por igual período de tempo, para a mesma área.

O município de Belmonte dispõe de Plano Director Municipal em vigor, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 23/96, de 13 de Março.

Refira-se que, por deliberação de 19 de Novembro de 2003, a Câmara Municipal de Belmonte decidiu dar início ao procedimento de revisão do respectivo Plano Director Municipal.

A suspensão parcial do Plano Director Municipal fundamenta-se na alteração significativa das circunstâncias de desenvolvimento económico e social local, incompatíveis com a concretização das opções estabelecidas no referido Plano, devido à impossibilidade de instalar, na área em causa, uma zona industrial e empresarial, que urge criar, uma vez que o espaço previsto no Plano Director Municipal em vigor para espaço industrial já se encontra totalmente comprometido.

Com a presente suspensão pretende-se inverter a situação de mono-indústria que actualmente existe no município, bem como reordenar esta parte do território, por forma a permitir a localização das empresas espalhadas por todo o tecido urbano numa zona industrial e empresarial com grandes potencialidades ao nível das acessibilidades, quer rodoviárias quer ferroviárias, uma vez que se localiza junto da estação de caminho de ferro e próxima dos nós de acesso à futura auto-estrada da Beira Interior (IP 2).

Por seu turno, o estabelecimento de medidas preventivas para a mesma área destina-se a evitar que a alteração das circunstâncias e das condições de facto existentes possa limitar a liberdade de planeamento ou comprometer ou tornar mais onerosa a execução da revisão do Plano Director Municipal, actualmente em curso.

De mencionar que a área abrangida pela presente suspensão do Plano Director Municipal foi objecto de alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 116/2003, de 13 de Agosto.

Nos últimos quatro anos não foram estabelecidas medidas preventivas para a área em questão.

A ex-Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território do Centro emitiu parecer favorável.

Considerando o disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 100.º, bem como no artigo 107.º e no n.º 3 do artigo 109.º, conjugado com o n.º 8 do artigo 80.º, do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro:

Assim:

Nos termos da alínea g) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Ratificar a suspensão parcial do Plano Director Municipal de Belmonte, pelo prazo de dois anos, na área destinada à futura zona industrial e empresarial de Belmonte, delimitada na planta anexa à presente resolução e que dela faz parte integrante.

2 — Ratificar o estabelecimento de medidas preventivas para a mesma área e por igual prazo, cujo texto

também se publica em anexo à presente resolução, dela fazendo parte integrante.

Presidência do Conselho de Ministros, 2 de Dezembro de 2004. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Miguel de Santana Lopes*.

ANEXO

Medidas preventivas de Belmonte

Artigo 1.º

Âmbito material

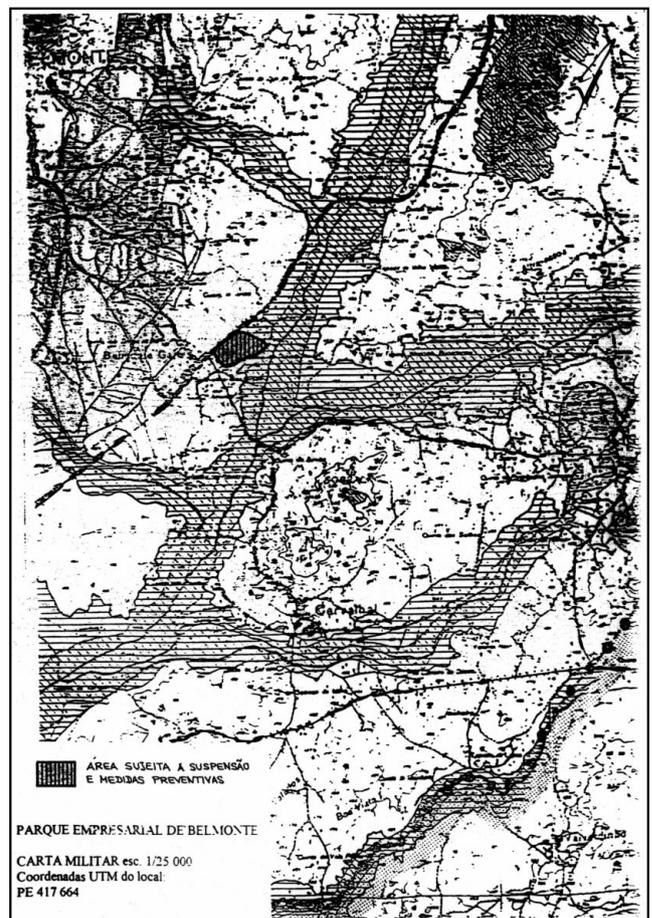
Ficam sujeitas a parecer vinculativo da Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território do Centro as seguintes acções:

- a) Operações de loteamento e obras de urbanização;
- b) Obras de construção civil, ampliação, alteração ou reconstrução, com excepção das que estejam sujeitas apenas a um procedimento de comunicação prévia à Câmara Municipal;
- c) Trabalhos de remodelação de terrenos;
- d) Obras de demolição das edificações existentes, excepto as que por regulamento municipal possam ser dispensadas de licença ou autorização;
- e) Derrube de árvores em maciço ou destruição do coberto vegetal.

Artigo 2.º

Âmbito temporal

As medidas preventivas vigoram pelo prazo de dois anos a contar da data de publicação no *Diário da República*.



Resolução do Conselho de Ministros n.º 14/2005

Sob proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal de Montemor-o-Velho aprovou, em 29 de Abril de 2004, a suspensão dos artigos 43.º e 45.º a 49.º do Regulamento do Plano Director Municipal de Montemor-o-Velho na área correspondente ao Plano de Pormenor do Parque Logístico e Industrial de Arazede, actualmente em elaboração, pelo prazo de dois anos, bem como o estabelecimento de medidas preventivas para a mesma área, pelo mesmo prazo.

O município de Montemor-o-Velho dispõe de Plano Director Municipal, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 118/98, de 9 de Outubro, e alterado por deliberação da Assembleia Municipal de Montemor-o-Velho de 10 de Dezembro de 2003, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 114, de 15 de Maio de 2004.

O município de Montemor-o-Velho fundamenta a suspensão na verificação de circunstâncias excepcionais resultantes de alteração significativa das perspectivas de desenvolvimento económico e social local, designadamente as perspectivas de captação de investimentos empresariais decorrentes das novas acessibilidades criadas pela A 14 (Coimbra-Figueira da Foz).

Por seu turno, o estabelecimento de medidas preventivas para a mesma área destina-se a evitar a alteração das circunstâncias e das condições de facto existentes que possa limitar a liberdade de planeamento ou comprometer ou tornar mais onerosa a execução do Plano de Pormenor do Parque Logístico e Industrial de Arazede, actualmente em elaboração.

Verifica-se a conformidade das presentes medidas preventivas com as disposições legais e regulamentares em vigor, com excepção, relativamente à alínea *b)* do artigo 3.º do texto das medidas preventivas, das obras de construção civil, ampliação, alteração ou reconstrução de edifícios que estejam sujeitas apenas a um procedimento de comunicação prévia à Câmara Municipal, de acordo com o disposto na alínea *b)* do n.º 4 do artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro.

Refira-se que a suspensão parcial do Plano Director Municipal de Montemor-o-Velho incide sobre uma área classificada como Reserva Agrícola Nacional, Reserva Ecológica Nacional, espaço agro-silvícola e espaço agrícola I.

Nas áreas abrangidas pela suspensão que integram a Reserva Ecológica Nacional e a Reserva Agrícola Nacional aplicam-se os correspondentes regimes jurídicos, respectivamente o Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, e suas alterações, e o Decreto-Lei n.º 196/89, de 14 de Junho, e suas alterações.

A suspensão parcial foi objecto de parecer favorável da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.

Nos últimos quatro anos não foram estabelecidas medidas preventivas para a área.

Considerando o disposto na alínea *b)* do n.º 2 do artigo 100.º e no n.º 3 do artigo 109.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro:

Assim:

Nos termos da alínea *g)* do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Ratificar a suspensão dos artigos 43.º e 45.º a 49.º do Regulamento do Plano Director Municipal de Montemor-o-Velho pelo prazo de dois anos na área a abranger pelo pólo empresarial de Arazede/Meco, delimitada na planta anexa à presente resolução e que dela faz parte integrante.

2 — Ratificar parcialmente o estabelecimento de medidas preventivas para a mesma área e por igual

prazo, cujo texto também se publica em anexo à presente resolução, dela fazendo parte integrante.

3 — Excluir de ratificação a proibição, prevista na alínea *b)* do artigo 3.º do texto das medidas preventivas, das obras de construção civil, ampliação, alteração ou reconstrução de edifícios que estejam sujeitas apenas a um procedimento de comunicação prévia à Câmara Municipal.

Presidência do Conselho de Ministros, 2 de Dezembro de 2004. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Miguel de Santana Lopes*.

ANEXO

Artigo 1.º

Âmbito territorial

As medidas preventivas incidem sobre a área territorial assinalada na planta anexa, coincidente com a área objecto de suspensão parcial do Plano Director Municipal e com a área definida para a elaboração do Plano de Pormenor do Parque Logístico e Industrial de Arazede (PLIA).

Artigo 2.º

Âmbito temporal

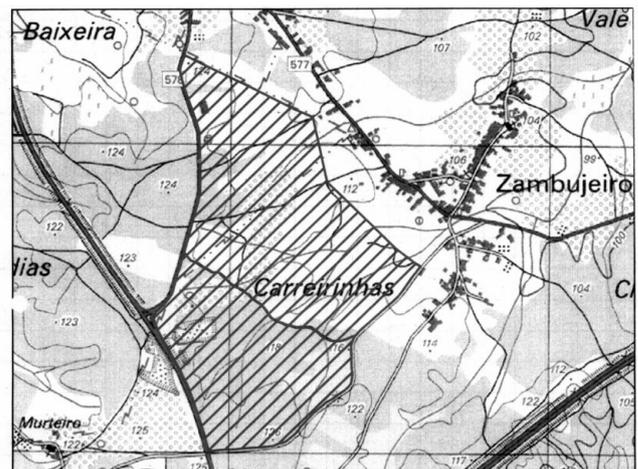
As medidas preventivas vigoram pelo prazo de dois anos a partir da data da sua publicação, salvo se ocorrer qualquer das situações previstas na lei.

Artigo 3.º

Âmbito material

As medidas preventivas consistem na proibição das seguintes acções:

- Operações de loteamento e obras de urbanização;
- Obras de construção civil, ampliação, alteração ou reconstrução de edificações;
- Trabalhos de remodelação de terrenos.



▨ Área a abranger pela suspensão parcial do P.D.M. e medidas preventivas

A.ª = 58 Ha

Proj.		CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	N
Des.			
Verif.		Pólo Logístico e Industrial de Arazede	Des. N.º
Técnico			
	Débora Fernandes	Carta Militar	22/04/2004
Esc.	1/10 000		

Resolução do Conselho de Ministros n.º 15/2005

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 60/2004, de 30 de Abril, renovou, até 31 de Dezembro de 2006, o Programa Escolhas, criado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 4/2001, de 9 de Janeiro, dispondo que o Programa pode, em regime de contratualização, atribuir um apoio técnico e financeiro aos projectos, em condições a determinar em regulamento a aprovar por despacho do Ministro de Estado e da Presidência, membro do Governo de que o Programa passou a depender, nos termos dos n.ºs 10.2 e 11 daquele diploma.

Estas atribuições, cometidas ao Ministro de Estado e da Presidência, transitam agora para o Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro.

Assim:

Nos termos da alínea g) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Os n.ºs 10.2 e 11 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 60/2004, de 30 de Abril, passam a ter a seguinte redacção:

«10.2 — O Programa pode, em regime de contratualização, atribuir um apoio técnico e financeiro aos projectos, em condições a determinar em regulamento a aprovar por despacho do Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro.

11 — O Programa funciona na dependência do Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro.»

2 — A presente resolução produz efeitos a partir de 24 de Novembro de 2004.

Presidência do Conselho de Ministros, 7 de Dezembro de 2004. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Miguel de Santana Lopes*.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2005

A política de gestão hospitalar constitui um dos vectores prioritários e de maior impacto no Programa do Governo para a área da saúde.

A satisfação das necessidades dos utentes em tempo útil e com qualidade e a contenção da despesa pública têm sido objectivos essenciais que estiveram na origem da diversificação da natureza jurídica dos hospitais e da criação de novos modelos de gestão, devendo ser vistos como um meio de maximizar a eficiência das instituições que compõem a nossa rede hospitalar.

A transformação da natureza jurídica de 31 hospitais em sociedades anónimas de capitais exclusivamente públicos, abrangendo um considerável número de activos e entidades, teve por factor crítico de sucesso a capacidade de coordenação e de convergência de objectivos das diferentes unidades, para que o valor da iniciativa não se perca pelo desenvolvimento individual de acções não concertadas com uma lógica de conjunto que é imperioso manter.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 15/2003, de 5 de Fevereiro, criou a unidade de missão «Hospitais SA» precisamente para prover os meios para apoiar e acolher esta nova filosofia e novo modelo de gestão hospitalar, estabelecendo a unidade executiva de apoio e o dispositivo nuclear para dinamizar e agilizar a implementação dos «hospitais, sociedade anónima» de capitais exclusivamente públicos.

Considerando que a unidade de missão «Hospitais SA» cumpriu com rigor os objectivos inicialmente estabelecidos e, atenta a necessidade imperiosa da sua continuação, por constituir estrutura de coordenação do processo de empresarialização hospitalar, deve prorrogar-se o seu mandato.

Pretende-se, assim, assegurar o planeamento e controlo de objectivos na rede de hospitais SA com vista a manter e alcançar uma melhoria contínua da qualidade e o aumento da eficiência e da produtividade.

Assim:

Nos termos da alínea g) do artigo 199.º da Constituição e de harmonia com o disposto no artigo 28.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, e no n.º 16 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 15/2003, de 5 de Fevereiro, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Prorrogar pelo prazo de um ano o mandato da unidade de missão «Hospitais SA», bem como dos contratos e regimes de mobilidade do respectivo gabinete técnico, designado «Gabinete de Gestão», nos termos do n.º 6 do artigo 28.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, e do n.º 16 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 15/2003, de 5 de Fevereiro.

2 — Prorrogar por igual período o mandato do encarregado de missão, licenciado Luís Manuel Carvalho de Pedroso Lima, e dos adjuntos do encarregado de missão, licenciados Jorge Augusto Vasco Varanda, José Guilherme Bleck e José Carlos Ferreira Caiado.

3 — Determinar que a presente resolução produz efeitos a partir do dia seguinte à data fixada para o termo do mandato inicial da unidade de missão, nos termos do n.º 16 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 15/2003, de 5 de Fevereiro.

Presidência do Conselho de Ministros, 15 de Dezembro de 2004. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Miguel de Santana Lopes*.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 17/2005

Na sequência da reprogramação do Quadro Comunitário de Apoio 2000-2006, com a aprovação do Programa Operacional da Administração Pública, Portugal beneficiará de uma intervenção vocacionada especificamente para o sector da Administração Pública.

Uma vez concluído o processo de negociação com a Comissão Europeia e para garantir o arranque da nova Intervenção Operacional para a Administração Pública, torna-se urgente proceder à criação da sua estrutura de gestão, por forma a cumprir os prazos, muito curtos, estabelecidos para a definição e elaboração de todos os instrumentos de execução do Programa, otimizar a execução dos fundos disponibilizados no limitado período estabelecido e demonstrar o esforço e o empenho na rapidez, rigor e qualidade dos investimentos a apoiar.

O Regulamento (CE) n.º 1260/1999, do Conselho, de 21 de Junho, determina um conjunto de regras de gestão e de execução dos programas operacionais, assim como se impõe assegurar a existência dos instrumentos de execução do Programa em prazos muito curtos.

Prevê, designadamente, que o Estado membro deverá transmitir «o complemento de programação à Comissão num documento único para informação, num prazo máximo de três meses a contar da decisão da Comissão que aprova um programa operacional».

A criação deste novo Programa Operacional resulta, essencialmente, das recomendações decorrentes do exercício de avaliação intercalar do Programa Operacional Emprego, Formação e Desenvolvimento Social (POEFDS), que apontavam para a supressão do eixo n.º 3, «Qualificar para modernizar a Administração Pública», e para a sua eventual integração num corpo coerente de intervenção destinado a apoiar a modernização da Administração Pública.

Existindo projectos em curso no âmbito do eixo n.º 3 do POEFDS, as necessárias funções de acompanhamento e fecho até à data de encerramento dos mesmos serão asseguradas pela estrutura de apoio técnico do POEFDS.

Adicionalmente, e apesar de largamente discutida no País ao longo dos últimos anos, a reforma da Administração Pública só teve início instrumental com a publicação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 95/2003, de 30 de Julho, na qual são definidas e aprovadas as suas grandes linhas de orientação e os seus objectivos gerais, pelo que a criação deste novo Programa Operacional está também directamente associada ao compromisso de mudança e modernização, representando um dos instrumentos de execução operacional da mesma.

Os recursos financeiros afectos ao Programa Operacional da Administração Pública foram determinados na sequência da última reprogramação do III Quadro Comunitário de Apoio (QCA III), sendo provenientes da transferência de verbas inicialmente atribuídas ao eixo n.º 3 do POEFDS para o período de 2004 a 2006, acrescidas dos valores disponibilizados ao abrigo das reservas de eficiência e de programação.

A aplicação rigorosa das verbas comunitárias e nacionais em investimentos produtivos e qualificadores é indispensável, quer para garantir o cumprimento dos novos e exigentes regulamentos comunitários em matéria de execução de fundos quer para assegurar a realização efectiva da reforma da Administração Pública.

Considerando os imperativos determinados pela regulamentação europeia nesta matéria, com prazos claramente definidos, e a necessidade urgente e inadiável de assegurar a gestão desta nova intervenção comunitária, impõe-se a criação da estrutura de gestão do Programa Operacional da Administração Pública.

Assim:

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 28.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, e nos termos das alíneas d) e g) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Criar uma estrutura de missão, na dependência do Ministro das Finanças e da Administração Pública, designada «Intervenção Operacional da Administração Pública» (IOAP), incluída no âmbito da execução do III Quadro Comunitário de Apoio, nos termos do artigo 28.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, e do Decreto-Lei n.º 54-A/2000, de 7 de Abril.

2 — Estabelecer que a IOAP visa a promoção da modernização e da qualidade na Administração Pública Portuguesa, ao nível da inovação organizacional, com a simplificação e flexibilização dos procedimentos e com a qualificação dos serviços prestados, e da formação dos activos da administração pública central.

3 — Determinar que a IOAP irá contribuir para a prossecução dos seguintes objectivos estratégicos:

- a) Prestigiar a missão da Administração Pública e os seus agentes na busca da exigência e da excelência;
- b) Promover a modernização dos organismos, qualificando e estimulando os funcionários, inovando processos e aplicando novas práticas de gestão;
- c) Introduzir uma nova cultura de avaliação dos desempenhos, seja dos serviços seja dos funcionários;
- d) Apostar na motivação, na formação e na valorização dos funcionários públicos;
- e) Fomentar a qualidade do serviço público, medindo e monitorizando o nível do serviço prestado e o grau de satisfação dos utentes.

4 — Nomear como gestora da IOAP a mestre Maria Tereza da Costa Cavaco Guerreiro Valério para proceder à gestão técnica, administrativa e financeira, com a remuneração correspondente a presidente de conselho de administração de empresa pública do grupo B, nível 1.

5 — Determinar que a gestora da IOAP é coadjuvada por um gestor para os eixos prioritários «Promoção da modernização e da qualidade na Administração Pública» e «Qualificação e valorização dos recursos humanos», nomeado por despacho do Ministro das Finanças e da Administração Pública, equiparado, para os devidos efeitos, a vice-presidente de conselho de administração de empresa pública do grupo B, nível 1.

6 — Criar, nos termos dos artigos 34.º e 46.º do Decreto-Lei n.º 54-A/2000, de 7 de Abril, e do artigo 28.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, a estrutura de apoio técnico à gestora e à estrutura de missão, designada por Gabinete de Gestão do Programa Operacional da Administração Pública (GGPOAP).

7 — Determinar que o exercício de funções dos membros do GGPOAP poderá fazer-se mediante recurso a qualquer dos regimes previstos no n.º 2 do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 54-A/2000, de 7 de Abril, e na alínea i) do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho.

8 — Estabelecer que o GGPOAP funciona na directa dependência da gestora e integra um número máximo de 15 elementos.

9 — Determinar que os membros do GGPOAP que sejam contratados a termo vencem uma remuneração de base mensal fixada por referência às escalas salariais das carreiras e categorias da Administração Pública, correspondentes às funções que vão desempenhar, definindo-se contratualmente os escalões e índices em que se integrarão.

10 — Atribuir ao GGPOAP as seguintes competências:

- a) Prestar apoio à realização e acompanhamento das acções de divulgação;
- b) Preparar as reuniões e deliberações do gestor e da unidade de gestão;
- c) Organizar os processos relativos a cada projecto de acordo com as normas usuais estabelecidas, com as adaptações e especificidades próprias da Intervenção Operacional;
- d) Instruir e apreciar as candidaturas de projectos, verificando, designadamente, o seu enquadra-

mento na Intervenção Operacional e o cumprimento das condições de acesso previstas;

- e) Formular pareceres técnicos sobre a viabilidade dos projectos que permitam ao gestor fundamentar as suas decisões;
- f) Garantir que a programação financeira apresentada na candidatura de cada projecto corresponda a uma estimativa dos pagamentos a efectuar pela entidade executora durante os anos indicados;
- g) Organizar o ficheiro informático necessário ao controlo da execução da Intervenção Operacional;
- h) Verificar os elementos de despesa relativos aos projectos e acções aprovados;
- i) Recolher e tratar a informação relativa aos indicadores de acompanhamento físico e financeiro da Intervenção Operacional;
- j) Preparar os pedidos de pagamento das contribuições comunitária e nacional;
- l) Efectuar o processamento dos pagamentos aos beneficiários;
- m) Prestar apoio à preparação dos relatórios de execução da Intervenção Operacional.

11 — Considerar as despesas inerentes à instalação e funcionamento da IOAP elegíveis a financiamento comunitário, asseguradas pela assistência técnica relativa à Intervenção Operacional, sendo as restantes despesas suportadas pela Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, e contempladas no programa n.º 01, «Sociedade de informação e governo electrónico», medida n.º 3, «Serviços públicos orientados para o cidadão e Administração», projecto n.º 4164, «Reforma da Administração Pública».

12 — Estabelecer que os encargos com a instalação e funcionamento da IOAP:

- a) Em 2005 ascenderão a € 1 543 208,85, dos quais € 809 448,61 estão afectos a despesas com o pessoal, € 547 760,24 estão afectos à aquisição de bens e serviços e € 186 000 estão afectos à aquisição de bens de capital;
- b) Em 2006 não devem ultrapassar € 1 600 000.

13 — Determinar que a IOAP envolve o montante de € 139 300 000.

14 — Estabelecer que a estrutura da missão vigora, durante o período de vigência da respectiva IOAP, até 31 de Dezembro de 2006.

15 — Permitir a prorrogação do prazo referido no número anterior por períodos de seis meses até ao encerramento definitivo de contas e à apresentação do relatório final.

16 — Fixar o início da produção de efeitos do presente diploma à data da sua aprovação.

Presidência do Conselho de Ministros, 23 de Dezembro de 2004. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Miguel de Santana Lopes*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PESCAS E FLORESTAS

Portaria n.º 47/2005

de 19 de Janeiro

O artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 216/99, de 15 de Junho, estipula que, anualmente, será publicada por portaria do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, sob proposta do director-geral de Veterinária, a lista de estabelecimentos aprovados ao abrigo do artigo 4.º e intermediários aprovados ao abrigo do artigo 7.º do referido diploma legal.

A publicação daquela lista de estabelecimentos tem em vista a necessidade de os fabricantes e intermediários de aditivos e pré-misturas saberem a quem podem fornecer os respectivos produtos e proporcionar às entidades encarregues do controlo uma perfeita actuação a este nível, mormente no que se refere a aditivos ou pré-misturas preparadas a partir de aditivos dos grupos dos antibióticos, coccidiostáticos e outras substâncias de efeitos específicos, factores de crescimento, vitaminas A e D do grupo das vitaminas, pró-vitaminas e substâncias de efeito análogo quimicamente bem definidas e cobre e selénio do grupo dos oligoelementos.

Assim:

Manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, Pescas e Florestas, o seguinte:

1.º É aprovada a lista provisória de fabricantes autorizados de aditivos, constante do anexo I ao presente diploma, do qual faz parte integrante.

2.º É aprovada a lista provisória de fabricantes autorizados de pré-misturas, constante do anexo II ao presente diploma, do qual faz parte integrante.

3.º É aprovada a lista provisória de fabricantes autorizados de alimentos compostos para animais, constante do anexo III ao presente diploma, do qual faz parte integrante.

4.º É aprovada a lista provisória de intermediários autorizados que coloquem em circulação aditivos e pré-misturas, constante do anexo IV ao presente diploma, do qual faz parte integrante.

5.º É revogada a Portaria n.º 113/2004, de 29 de Janeiro.

O Ministro da Agricultura, Pescas e Florestas, *Carlos Henrique da Costa Neves*, em 10 de Dezembro de 2004.

ANEXO I

Lista de fabricantes autorizados de aditivos

Nome ou denominação social	Sede social	Local de fabrico	Número de aprovação
Ferro Indústrias Químicas (Portugal), L. ^{da}	Avenida do Dr. Carlos Leal, apartado 10, 2601-906 Castanheira do Ribatejo.	Avenida do Dr. Carlos Leal, apartado 10, 2601-906 Castanheira do Ribatejo.	PT5AA01AD

ANEXO II

Lista de fabricantes autorizados de pré-misturas

Nome ou denominação social	Sede social	Local de fabrico	Número de aprovação
Aditiva — Fármacos e Suplementos, L. ^{da}	Rua de 25 de Abril, 3, Tala, 2745 Belas	Rua de 25 de Abril, 3, Tala, 2745 Belas	PT5AA01PM
Cargill Portugal — Comércio e Indústria Agro-Alimentar, S. A.	Quinta da Figueira, 2615-711 Sobralinho.	Lugar do Freixial, 3060 Cantanhede	PT3AA02PM
Cooperativa Agrícola dos Criadores de Gado da Benedita, C. R. L.	Benedita, 2475-011 Benedita	Benedita, 2475-011 Benedita	PT5AA03PM
D. I. N. — Desenvolvimento e Inovação Nutricional, S. A.	Zona Industrial da Catraia, 3440-131 Couto do Mosteiro.	Zona Industrial da Catraia, 3440-131 Couto do Mosteiro.	PT3AA04PM
EUROCEREAL — Comercialização de Produtos Agro-Pecuários, S. A.	Rua de Marcos Portugal, 4, 1.º, 1495-091 Algés.	Estrada da Avessada, 2665 Malveira	(*) PT5AA05PM
EUROVET II — Distribuição de Produtos Agro-Pecuários, L. ^{da}	Estrada da Azeiteira, 8, Sacotes, 2725 Mem Martins.	Estrada da Azeiteira, 8, Sacotes, 2725 Mem Martins.	PT5AA06PM
FITOFAR — Produtos Agro-Pecuários, L. ^{da}	Rua de D. Sancho I, Bairro da Pedreira, 2530 Lourinhã.	Rua de D. Sancho I, Bairro da Pedreira, 2530 Lourinhã.	PT5AA07PM
Forma Laboratórios — Comércio e Indústria de Produtos Vet. e Farm., L. ^{da}	Parque Industrial de Rio Maior, 2040 Rio Maior.	Parque Industrial de Rio Maior, 2040 Rio Maior.	PT5AA08PM
Guilhermino Morgado & Filhos — Rações Liz, L. ^{da}	Rua de Nossa Senhora das Dores, 34, 2410-656 Boavista.	Rua de Nossa Senhora das Dores, 34, 2410-656 Boavista.	PT3AA09PM
IBERIL — Sociedade Comercial de Produtos Agro-Pecuários, L. ^{da}	Praça de Francisco Sá Carneiro, 7, 5.º, esquerdo, 1000-159 Lisboa.	Quinta da Francelha de Baixo, lote 14-A, Prior Velho, 2685 Sacavém.	PT5AA10PM
LIPIGAL — Nutrição Animal, L. ^{da}	Quinta de Santa Isabel, Portela das Padeiras, 2000 Santarém.	Quinta de Santa Isabel, Portela das Padeiras, 2000 Santarém.	PT5AA11PM
PREMIX — Especialidades Agrícolas e Pecuárias, L. ^{da}	Parque Industrial, Neiva, 4900-230 Neiva, Viana do Castelo.	Parque Industrial, Neiva, 4900-230 Neiva, Viana do Castelo.	PT1AA12PM
PROMOR — Abastecedora de Produtos Agro-Pecuários, S. A.	Boavista, 2400 Leiria	Boavista, 2400 Leiria	(*) PT3AA13PM
Provimi Portuguesa, S. A.	Estrada do Adarse, 2616-953 Alverca do Ribatejo.	Estrada do Adarse, 2616-953 Alverca do Ribatejo.	PT5AA14PM
RUMINEX — Alimentação e Maneio de Ruminantes, L. ^{da}	A do Mourão, 2630-111 Arruda dos Vinhos.	A do Mourão, 2630-111 Arruda dos Vinhos.	PT5AA15PM
Rações Valouro, S. A.	Casais do Araújo, Marteleira, 2530 Lourinhã.	Ramalhal, 2560 Torres Vedras	(*) PT5AA16PM
REAGRO — Importação e Exportação, S. A.	Avenida de Roma, 15, 2.º, esquerdo, 1049-045 Lisboa.	Pinhal de Mouros, 2124-909 Salvaterra de Magos.	PT5AA17PM
SANIPEC — Produtos para Pecuária, L. ^{da}	Avenida de Fontes Pereira de Melo, 31, 5.º, C, Lisboa.	Estrada de Adarse, 2615 Alverca	(*) PT5AA18PM
SIPRA — Investimentos em Agro-Pecuária, L. ^{da}	Bairro de São Francisco, armazém n.º 5, letras A, B, C e D, 2686-801 Camarate.	Bairro de São Francisco, armazém n.º 5, letras A, B, C e D, 2686-801 Camarate.	PT5AA19PM
SORGAL — Sociedade de Óleos e Rações, S. A.	Lugar da Pardala, 3880-728 São João OVR.	Lugar das Pereiras, Pinheiro de Lafões, 3680 Oliveira de Frades.	PT3AA20PM
SORGAL — Sociedade de Óleos e Rações, S. A.	Lugar da Pardala, 3880-728 São João OVR.	Lugar da Pardala, 3880-728 São João OVR.	PT3AA21PM
TNA — Tecnologia e Nutrição Animal, L. ^{da}	Sítio dos Poços, apartado 8, 2050 Aveiras de Cima.	Sítio dos Poços, apartado 8, 2050 Aveiras de Cima.	(*) PT5AA22PM
VA — Indústria e Comércio de Adubos e Pré-Misturas, L. ^{da}	Herdade de Viveiro da Ajuda, 7080-999 Vendas Novas.	Herdade de Viveiro da Ajuda, 7080-999 Vendas Novas.	(*) PT6AA23PM
Vetagri Alimentar, S. A.	Lugar do Torjal, Sepins, 3060-121 Cantanhede.	Lugar do Torjal, Sepins, 3060-121 Cantanhede.	PT3AA24PM
VETLIMA — Sociedade Distribuidora de Produtos Agro-Pecuários, L. ^{da}	Avenida de 5 de Outubro, 35, 3.º, esquerdo, 1050-047 Lisboa.	Rua do Almirante Gago Coutinho, 128, 2675-114 Póvoa de Santo Adrião.	(*) PT5AA25PM
REAGRO — Importação e Exportação, S. A.	Pinhal de Mouros, 2120 Salvaterra de Magos.	Pinhal de Mouros, 2120 Salvaterra de Magos.	PT5AA26PM
ZOOPAN — Produtos Pecuários, L. ^{da}	Vale do Jardim, Aveiras de Baixo, 2050 Azambuja.	Vale do Jardim, Aveiras de Baixo, 2050 Azambuja.	(*) PT5AA27PM

(*) Aprovação definitiva.

ANEXO III

Lista de fabricantes autorizados de alimentos compostos

A — Fabricantes que destinam a sua produção ao mercado consumidor

Nome ou denominação social	Sede social	Local de fabrico	Número de aprovação
Abranches & Filhos, L. ^{da}	Rua do Capitão Custódio Janeiro Santana, 7080-999 Vendas Novas.	Rua Capitão Custódio Janeiro Santana, 7080-999 Vendas Novas.	(*) PT6AA001IN

Nome ou denominação social	Sede social	Local de fabrico	Número de aprovação
Agrolex II Rações, L. ^{da}	Zona Industrial do Cartaxo, lote 30, apartado 51, 2071-001 Cartaxo Codex.	Zona Industrial do Cartaxo, lote 30, apartado 51, 2071-001 Cartaxo Codex.	(*) PT5AA003IN
Ali d'Ouro — Alimentos Compostos, L. ^{da}	Rua de 23 de Abril, 42, Antes, 3050-032 Mealhada.	Rua de 23 de Abril, 42, Antes, 3050-032 Mealhada.	PT3AA005IN
Alimentargado Rações, S. A.	Rua do Prof. Mário Padrão, 114, São Martinho de Bougado, 4785-100 Trofa.	Rua do Prof. Mário Padrão, 114, São Martinho de Bougado, 4785-100 Trofa.	PT1AA006IN
António Ribeiro Ascenso, L. ^{da}	Pinheiros, 2440-901 Batalha	Pinheiros, 2440-901 Batalha	(*) PT3AA008IN
Artur Marques & Filhos	Avenida do Visconde do Tojal, 125-127, Cabanas, 2950-601 Quinta do Anjo.	Avenida do Visconde do Tojal, 125-127 Cabanas, 2950-601 Quinta do Anjo.	PT5AA009IN
Augusto da Silva Antunes & C. ^a , L. ^{da} — Rações Supervit.	Ribeira de Palheiros, Miragaia, 2530-059 Lourinhã.	Ribeira de Palheiros, Miragaia, 2530-059 Lourinhã.	(*) PT5AA010IN
Asa Branca, Nutrição Animal	Sítio da Palmeira, apartado 23, 2530-059 Lourinhã.	Estrada Nacional n.º 247, ao quilómetro 7, 2534-909 Lourinhã.	PT5AA124IN
BELIAPE — Rações, L. ^{da}	Santa Luzia, Cucujães, Oliveira de Azeméis, 3720 Vila de Cucujães Codex.	Lugar do Curval, Pinheiro da Bemposta, 3721-908 Vila de Cucujães Codex.	(*) PT1AA012IN
BONGADO — Sociedade Produtora de Rações, S. A.	Abelheira, 4580-020 Sobrosa, Paredes.	Abelheira, 4580-020 Paredes	PT1AA013IN
Caçador Rações, L. ^{da}	Estrada Nacional n.º 3, Montalvo, 2250-011 Constância.	Estrada Nacional n.º 3, Montalvo, 2250-011 Constância.	PT5AA122IN
C. Novais (Irmãos), L. ^{da}	Rua dos Heróis do Ultramar, 128, 2670-759 Lousa LRS.	Rua dos Heróis do Ultramar, 128, 2670-759 Lousa LRS.	PT5AA014IN
Cargill Portugal — Comércio e Indústria Agro-Alimentar, S. A.	Quinta da Figueira, 2615-711 Sobralinho.	Lugar do Freixial, 3060 Cantanhede.	(*) PT3AA002IN
Cargill Portugal — Comércio e Indústria Agro-Alimentar, S. A.	Quinta da Figueira, 2615-711 Sobralinho.	Quinta da Figueira, 2615-711 Sobralinho.	(*) PT5AA015IN
Carneiro, Campos & C. ^a , L. ^{da}	Rua da Fonte Velha, 404, Custóias, 4460-734 Custóias.	Rua da Fonte Velha, 404, Custóias, 4460-734 Custóias.	PT1AA016IN
Casa Lanchinha, Indústria e Comércio de Cereais, L. ^{da}	Quinta dos Machados, lote 11, Alhos Vedros, 2860 Moita.	Quinta dos Machados, lote 11, Alhos Vedros, 2860 Moita.	PT5AA017IN
CEVARGADO — Alimentos Compostos, L. ^{da} .	Lugar de Moldes, Arcos, 4480-651 Vila do Conde.	Lugar de Moldes, Arcos, 4480-651 Vila do Conde.	(*) PT1AA018IN
Compostos Liz — Alimentos Compostos para Animais, L. ^{da}	Rua de D. Maria Elisa, 1500, Casalito, 2400 Leiria.	Casalito, Amor, 2400-767 Leiria	(*) PT3AA020IN
Cooperativa Agrícola dos Criadores de Gado da Benedita, C. R. L.	Apartado 102	2475-011 Benedita	(*) PT5AA021IN
Cooperativa Agrícola de Loures	Rua do Funchal, 49, Fanqueiro, 2670-364 Loures.	Rua do Funchal, 49, Fanqueiro, 2670-364 Loures.	PT5AA022IN
Cooperativa Agrícola União Novense, C. R. L.	Herdade do Monte Novo, 2955-006 Pinhal Novo.	Herdade do Monte Novo, 2955-006 Pinhal Novo.	PT5AA023IN
Cooperativa União Agrícola, C. R. L.	Recinto da Feira, Rua do Campo Velho, Santana, 9600 Ribeira Grande.	Recinto da Feira, Rua do Campo Velho, Santana, 9600 Ribeira Grande.	PT9AA024IN
D. I. N. — Desenvolvimento e Inovação Nutricional, S. A.	Zona Industrial da Catraia, 3440-131 Couto do Mosteiro.	Zona Industrial da Catraia, 3440-131 Couto do Mosteiro.	(*) PT3AA025IN
DISCRUZ — Sociedade Agro-Pecuária, L. ^{da}	Póvoa, 3440 Santa Comba Dão	Campo de Besteiros, Tondela	PT3AA026IN
Empresa Industrial de Pimentão	Rua de Miguel Torga, 54, 7401 Ponte de Sor Codex.	Rua de Miguel Torga, 54, 7401 Ponte de Sor Codex.	PT6AA027IN
Empresa Industrial e de Representações Mascote, L. ^{da}	Estrada Nacional n.º 10, ao quilómetro 136,4, Santa Iria de Azoia, 2685-141 Sacavém.	Estrada Nacional n.º 10, ao quilómetro 136,4, Santa Iria de Azoia, 2685-141 Sacavém.	(*) PT5AA028IN
EUROCEREAL — Comercialização de Produtos Agro-Pecuários, S. A.	Estrada da Avessada, 2665 Malveira	Estrada da Avessada, 2665 Malveira	(*) PT5AA123IN
Fábricas Mendes Godinho, S. A.	Rua de Everard, 16, apartado 345, 2300 Tomar.	Vale Florido, 2301 Tomar Codex	PT5AA029IN
Fábrica de Moagem do Marco — FABRIMAR.	Estação, Rio de Galinhas, 4630-078 Marco de Canaveses.	Estação, Rio de Galinhas, 4630-078 Marco de Canaveses.	PT1AA030IN
Fábrica de Rações, L. ^{da}	Rua do Estado da Índia, 36, Quinta do Rio, 2685-003 Sacavém.	Rua do Estado da Índia, 36, Quinta do Rio, 2685-003 Sacavém.	(*) PT5AA031IN
Farinhas Franco — Produção e Comercialização de Farinhas, L. ^{da}	Cabanas do Chão, Abrigada, 2580-283 Alenquer.	Cabanas do Chão, Abrigada, 2580-283 Alenquer.	(*) PT5AA032IN
FARLIS — Fábrica de Farinhas do Lis, L. ^{da}	Cortes, apartado 419, 2401-974 Leiria.	Cortes, apartado 419, 2401-974 Leiria.	PT3AA033IN
Filipes Rações, S. A.	Bairro da Figueira, 2475 Benedita	Bairro da Figueira, 2475 Benedita	PT5AA034IN
Guilhermino Morgado & Filhos — Rações Liz, L. ^{da}	Rua de Nossa Senhora das Dores, 34, 2410-656 Boavista.	Boavista, 2410-656 Leiria	(*) PT3AA036IN
IMARPEC — Matérias-Primas, Rações e Pecuária, L. ^{da}	Rua de Garcia de Resende, lote 10, 6.º, esquerdo, 1750 Lisboa.	Rua Direita, Enxara do Bispo, 2665 Enxara do Bispo.	PT5AA037IN
INTACOL — Indústria Agro-Alimentares, S. A.	Rua Augusta, 98, 1.º, 1100 Lisboa	Quinta da Figueira, Sobralinho, 2615 Alverca.	(*) PT5AA038IN
J. Silva & Filho, S. A.	Zona Industrial dos Pousos, apartado 602, 2404-016 Leiria Codex.	Zona Industrial dos Pousos, apartado 602, 2404-016 Leiria Codex.	PT3AA039IN
J. Silva & Filho, S. A.	Zona Industrial, lotes 22, 23 e 24, 6230-201 Fundão.	Zona Industrial, lotes 22, 23 e 24, 6230-201 Fundão.	PT4AA097IN

Nome ou denominação social	Sede social	Local de fabrico	Número de aprovação
LARCRIZ — Exploração Avícola do Criz, L. ^{da}	Avenida do Dr. Afonso Costa, apartado 2, 3465-051 Campo de Besteiros.	Lugar do Carvalho, 3465 Campo de Besteiros.	PT3AA041IN
MAZEL — Rações para Animais, S. A.	Lugar do Sobreiro Torto, Branca, 3850-001 Albergaria-a-Velha.	Lugar do Sobreiro Torto, Branca, 3850-001 Albergaria-a-Velha.	PT3AA042IN
Nova Rações Dão, S. A.	Santa Comba Dão, Gare, 3440-601 Vimieiro SCD.	Santa Comba Dão, Gare, 3440-601 Vimieiro SCD.	PT3AA090IN
NUTASA — Nutrição Animal e Produtos para a Pecuária, S. A.	Avenida de Bento Gonçalves, 3-A, 2830-001 Barreiro.	Avenida de Bento Gonçalves, 3-A, 2830-001 Barreiro.	(*) PT5AA043IN
NUTRICAMPO — Produção de Rações, S. A.	Casal da Granja, Várzea de Sintra, 2710-252 Sintra.	Parque Industrial de Vendas Novas, lote 60, 7080-341 Vendas Novas.	(*) PT6AA108IN
NUTRICENTRO, Produção Agro-Pecuária, L. ^{da}	Quinta do Serrado, 2050-301 Azambuja.	Quinta do Serrado, 2050-301 Azambuja.	(*) PT5AA044IN
NUTROTON, Indústrias da Avicultura, S. A.	Caramulo, Guardão, 3475-030 Caramulo.	Caramulo, Guardão, 3475-030 Caramulo.	PT3AA045IN
OVOPOR — Agro-Pecuária dos Milagres, S. A.	Alcaidaria, 2400-881 Milagres LRA	Alcaidaria, 2400-881 Milagres LRA	PT3AA046IN
Porto Alto — Rações para Animais, C. R. L.	Estrada Nacional n.º 10, Porto Alto, 2135-001 Samora Correia.	Estrada Nacional n.º 10, Porto Alto, 2135-001 Samora Correia.	(*) PT5AA047IN
PORVAL — Agro-Pecuária, L. ^{da}	Travessa da Fonte do Corvo, 303, Boavista, 2420-396 Leiria.	Quinta do Vale da Várzea, Marés, Abrigada, 2580-283 Alenquer.	PT5AA011IN
PROGADO — Sociedade Produtora de Rações, S. A.	Estrada Nacional n.º 109, 1271, Arcozelo, VNG, apartado 2005, Praia da Granja, 4407 São Félix da Marinha Codex.	Estrada Nacional n.º 109, 1271, Arcozelo, VNG, apartado 2005, Praia da Granja, 4407 São Félix da Marinha Codex.	PT1AA048IN
PROMOR — Abastecedora de Produtos Agro-Pecúários, S. A.	Apartado 412, Boavista, 2420-415 Boavista, Leiria.	Apartado 412, Boavista, 2420-415 Boavista, Leiria.	(*) PT3AA049IN
Provimi Portuguesa, S. A.	Estrada do Adarse, 2612-953 Alverca do Ribatejo.	Avenida de 16 de Maio, 3880 Ovar ...	PT3AA050IN
Provimi Portuguesa, S. A.	Estrada do Adarse, 2612-953 Alverca do Ribatejo.	Estrada do Adarse, 2616-953 Alverca do Ribatejo.	PT5AA051IN
PROVIPOR — Produção de Alimentos para Animais, L. ^{da}	Canada do Boqueirão, sem número, Malaca, Rosário, 9560 Lagoa, Açores.	Canada do Boqueirão, sem número, Malaca, Rosário, 9560 Lagoa, Açores.	PT9AA053IN
RUMINEX — Alimentação e Maneio de Ruminantes, L. ^{da}	A do Mourão, 2630-111 Arruda dos Vinhos.	A do Mourão, 2630-111 Arruda dos Vinhos.	PT5AA054IN
Querido & Maurício, L. ^{da}	Casal do Pinheiro, Carvalhal, Benfeito, 2500-078 Caldas da Rainha.	Casal do Pinheiro, Carvalhal, Benfeito, 2500-078 Caldas da Rainha.	PT5AA055IN
Quinta do Monte Novo Agro-Serviços, L. ^{da}	Largo de 13 de Outubro, 1, 7000-579 Évora.	Quinta do Monte Novo, Bairro de Santo António, 7000-579 Évora.	(*) PT6AA056IN
RACENTRO — Fábrica de Rações do Centro, L. ^{da}	Aroeira, Lagoa Cova, 2425-601 Monte Redondo LRA.	Aroeira, 2425-601 Monte Redondo LRA.	PT3AA057IN
Rações Acral, S. A.	Casal Coruja, apartado 46, 2560-231 Torres Vedras Codex.	Casal Coruja, apartado 46, 2560-231 Torres Vedras Codex.	(*) PT5AA058IN
Rações Avenal Veríssimos, L. ^{da}	Avenal, apartado 110, 2500-078 Caldas da Rainha.	Avenal, apartado 110, 2500-078 Caldas da Rainha.	(*) PT5AA059IN
Rações Beira Vouga — Sociedade Industrial de Alimentos Compostos para Animais, L. ^{da}	São Vicente de Lafões, 3680-074 Oliveira de Frades.	São Vicente de Lafões, 3680-074 Oliveira de Frades.	PT3AA060IN
Rações Correia de José Martins Correia.	Quinta da Figueira da Vergonha, Atalaia, 2870-011 Montijo.	Quinta da Figueira da Vergonha, Atalaia, 2870-011 Montijo.	(*) PT5AA061IN
Rações Fonseca, L. ^{da}	Rua da Goucharia, 2475-030 Benedita.	Rua da Goucharia, 2475-030 Benedita.	PT5AA062IN
Rações Justo — Indústria de Alimentos para Animais.	Caniceira, 2040 Rio Maior	Caniceira, 2040 Rio Maior	PT5AA111IN
Rações Nabão — António Jacinto Ferreira & Filhos, S. A.	Guerreira, Santa Cita, apartado 146, 2302 Tomar Codex.	Guerreira, Santa Cita, apartado 146, 2302 Tomar Codex.	PT5AA063IN
Rações Pró-Ave, L. ^{da}	Perdigão, Miragaia, 2530-059 Lourinhã.	Perdigão, Miragaia, 2530-059 Lourinhã.	PT5AA064IN
Rações Progado Centro-Sul, S. A.	Estrada de Santarém, apartado 55, 2040-335 Rio Maior.	Estrada de Santarém, apartado 55, 2040-335 Rio Maior.	PT5AA065IN
Rações Progado Centro-Sul, S. A.	Barrosinha, 7580 Alcácer do Sal	Barrosinha, 7580 Alcácer do Sal	PT6AA019IN
Rações Properú, L. ^{da}	Ponte Seca, Óbidos, 2510-748 Gaeiras.	Ponte Seca, Óbidos, 2510-748 Gaeiras.	(*) PT5AA066IN
Rações Santiago, L. ^{da}	Namorados, Santo André, apartado 134, 7541 Santiago do Cacém Codex.	Namorados, Santo André, apartado 134, 7541 Santiago do Cacém Codex.	PT6AA067IN
Rações Selecção, S. A.	Rua de Campolide, 351, 1070-034 Lisboa.	Carvoeiros, 2410-663 Boavista, Leiria.	(*) PT3AA068IN
Rações Valouro, S. A.	Casais do Araújo, Marteleira, 2530-059 Lourinhã.	Marteleira, 2530-059 Lourinhã	(*) PT5AA069IN
Rações Valouro, S. A.	Casais do Araújo, Marteleira, 2530-059 Lourinhã.	Ramalhal, 2560-231 Torres Vedras	(*) PT5AA070IN
Rações Veríssimo, L. ^{da}	IC 2, 2420-399 Leiria	IC 2, 2420-399 Leiria	(*) PT5AA071IN
Rações Vicentes, L. ^{da}	Casal do Leirião, 2475-011 Benedita	Casal do Leirião, 2475-011 Benedita	PT5AA072IN
Rações Zêzere, S. A.	Gravulhas, Águas Belas, 2240-321 Ferreira do Zêzere.	Gravulhas, Águas Belas, 2240-321 Ferreira do Zêzere.	(*) PT5AA072IN
RAPORAL — Rações de Portugal, L. ^{da}	Brejo do Lobo, 2870 Montijo	Brejo do Lobo, 2870 Montijo	(*) PT5AA074IN

Nome ou denominação social	Sede social	Local de fabrico	Número de aprovação
RAPROSUL — Fábrica de Rações, S. A.	Rua da Fábrica, 2, 7040-010 Arraiolos.	Rua da Fábrica, 2, 7040-010 Arraiolos.	(*) PT6AA075IN
RATER — Fábrica de Rações da Ilha Terceira, L. ^{da}	Praceta dos Descobrimentos, Conceição, 9700 Angra do Heroísmo.	Praceta dos Descobrimentos, Conceição, 9700 Angra do Heroísmo.	PT9AA118IN
R. O. — Rações Oeste para Animais, L. ^{da}	Vale do Medo, 2530 Lourinhã	Vale do Medo, 2530 Lourinhã	PT5AA076IN
REAGRO — Importação e Exportação, S. A.	Avenida de Roma, 15, 2.º, esquerdo, 1049-045 Lisboa.	Pinhal de Mouros, 2124-909 Salvaterra de Magos.	PT5AA077IN
Ribeiros — Indústria e Comércio de Cereais, L. ^{da}	Rua das Colmeias, lote 58-B, 2865-374 Fernão Ferro.	Estrada da Carocha, 7800-413 Beja	PT6AA040IN
SAGROC — Excipientes, Higiene e Aparelhos Terapêuticos, L. ^{da}	Rua Direita, Foros de Benfica, 2080 Almeirim.	Rua Direita, Foros de Benfica, 2080 Almeirim.	PT5AA127IN
SAPJU — Sociedade Agro-Pecuária, S. A.	Estrada Nacional n.º 122, ao quilómetro 0,7, 7801-901 Beja Codex.	Estrada Nacional n.º 122, ao quilómetro 0,7, 7801-901 Beja Codex.	PT6AA121IN
SANIPEC — Produtos para Pecuária, L. ^{da}	Avenida de Fontes Pereira de Melo, 31, 5.º, C, Lisboa.	Estrada de Adarse, 2615 Alverca do Ribatejo.	(*) PT5AA113IN
Saprogal Portugal — Agro-Pecuária, S. A., Cartaxo.	Estrada Nacional n.º 3, ao quilómetro 25,6, 2070-621 Vila Chã de Ourique.	Estrada Nacional n.º 3, ao quilómetro 25,6, 2070-621 Vila Chã de Ourique.	(*) PT5AA078IN
Saprogal Portugal — Agro-Pecuária, S. A.	Estrada Nacional n.º 3, ao quilómetro 25,6, 2070-621 Vila Chã de Ourique.	Quinta das Pateiras, São Martinho do Bougado, Trofa, 4780 Santo Tirso.	(*) PT1AA079IN
SICEL — Sociedade Industrial de Cereais, S. A.	Alcains, Gare, 6005 Alcains	Alcains, Gare, 6005 Alcains	(*) PT4AA080IN
Silva & Dias, S. A., Fábrica de Rações São Marcos.	Zona Industrial de Alferrarede, 2200-001 Alferrarede.	Zona Industrial de Alferrarede, 2200-001 Alferrarede.	PT5AA081IN
SOBOM — Sociedade Industrial de Rações do Ul, L. ^{da}	Avenal, Ul, 3720-088 Oliveira de Azeiméis.	Avenal, Ul, 3720-088 Oliveira de Azeiméis.	PT1AA082IN
SOCRAPOL — Sociedade Agrícola Progresso Irmãos Unidos, L. ^{da}	Ponte Nova, Mondim da Beira, 3610-100 Tarouca.	Ponte Nova, Mondim da Beira, 3610-100 Tarouca.	PT2AA083IN
Sociedade Açoreana de Sabões, S. A.	Rua de João Moreira, 5, apartado 192, 9502 Ponta Delgada, Açores.	Avenida do Litoral, 9560 Lagoa, Açores.	PT9AA084IN
Sociedade Financeira de Investimentos e Gestões Açores — FINANÇOR, S. A.	Rua da Pranchinha, 92, 9500-331 Ponta Delgada, Açores.	Rua da Pranchinha, 92, 9500-331 Ponta Delgada, Açores.	PT9AA086IN
Sociedade Industrial Alentejo e Sado . . .	Avenida de Manuel Joaquim Pereira, 69, 7565 Ermidas do Sado.	Avenida de Manuel Joaquim Pereira, 69, 7565 Ermidas do Sado.	(*) PT6AA087IN
Sociedade Luso-Holandesa de Rações, L. ^{da}	Estrada Nacional n.º 1, Cadafais, 2580-461 Carregado.	Estrada Nacional n.º 1, Cadafais, 2580-461 Carregado.	(*) PT5AA088IN
Sociedade Produtora de Rações, L. ^{da} — S. P. R.	Campelos, 2565-003 Campelos, Torres Vedras.	2565-003 Campelos, Torres Vedras	PT5AA089IN
SODOL — Sociedade Descascadora Ovarense, S. A.	Lugar da Estrumada, Zona Industrial de Ovar, 3880-016 Ovar.	Lugar da Estrumada, Zona Industrial de Ovar, 3880-016 Ovar.	PT3AA091IN
SORGAL — Sociedade de Óleos e Rações, S. A.	Quinta da Floresta, Pardala, São João de Ovar, 3880 Ovar.	Estrada de Pé de Cão, Lamarosa, 2350 Olaia.	PT5AA094IN
SORGAL — Sociedade de Óleos e Rações, S. A.	Quinta da Floresta, Pardala, São João de Ovar, 3880 Ovar.	Lugar das Pereiras, Pinheiro de Lafões, 3680 Oliveira de Frades.	(*) PT3AA095IN
SORGAL — Sociedade de Óleos e Rações, S. A.	Quinta da Floresta, Pardala, São João de Ovar, 3880 Ovar.	Quinta da Floresta, Pardala, São João de Ovar, 3880 Ovar.	(*) PT3AA096IN
Terceirense de Rações — Sociedade Produtora de Rações, S. A.	Zona Industrial do Cabo da Praia, 9760 Praia da Vitória.	Zona Industrial do Cabo da Praia, 9760 Praia da Vitória.	PT9AA128IN
TNA — Tecnologia e Nutrição Animal, L. ^{da}	Sítio dos Poços, apartado 8, 2050 Aveiras de Cima.	Sítio dos Poços, apartado 8, 2050 Aveiras de Cima.	(*) PT5AA098IN
UNICOL — União de Cooperativas Lacticínias da Ilha Terceira.	Vinha Brava, 9700 Angra do Heroísmo	Vinha Brava, 9700 Angra do Heroísmo	PT9AA126IN
VA — Indústria e Comércio de Adubos e Pré-Misturas, L. ^{da}	Herdade Viveiro da Ajuda, 7080-999 Vendas Novas.	Herdade Viveiro da Ajuda, 7080-999 Vendas Novas.	(*) PT6AA099IN
VETAGRI — Transformação e Comércio de Produtos Alimentares, L. ^{da}	Lugar do Torjal, Sepins, 3060-121 Cantanhede.	Lugar do Torjal, Sepins, 3060-121 Cantanhede.	PT3AA100IN
VETLIMA — Sociedade Distribuidora de Produtos Agro-Pecuários, L. ^{da}	Avenida de 5 de Outubro, 35, 3.º, esquerdo, 1050-047 Lisboa.	Rua do Almirante Gago Coutinho, 1282675, 114, Póvoa de Santo Adrião.	(*) PT5AA101IN
Victor Leonel Cunha Pereira	Casal de Joaquim do Moinho, Zambujal de Cima, 2970 Sesimbra.	Casal de Joaquim do Moinho, Zambujal de Cima, 2970 Sesimbra.	PT5AA116IN
ZOOPAN — Produtos Pecuários, L. ^{da}	Rua da Liberdade, 77, 2050-023 Aveiras de Baixo.	Rua da Liberdade, 77, 2050-023 Aveiras de Baixo.	(*) PT5AA115IN

(*) Aprovação definitiva.

B — Fabricantes que destinam a sua produção apenas às suas explorações pecuárias (autoprodutores)

Nome ou denominação social	Sede social	Local de fabrico	Número de aprovação
Afonso Torrinha & Filhos, L. ^{da}	Marmeleite, 8550 Monchique	Caminho de Monchique, Marmeleite, 8550 Monchique.	PT7AA001AP

Nome ou denominação social	Sede social	Local de fabrico	Número de aprovação
AGROPAL — Sociedade Agro-Pecuária de Alvorninha.	Rua do Cruzeiro, Alvorninha, 2560 Caldas da Rainha.	Rua do Cruzeiro, Alvorninha, 2560 Caldas da Rainha.	(*) PT5AA003AP
Agro-Pecuária do Almadafe, C. R. L.	Rua de João Bastos Ribeiro, 26, 7470-135 Casa Branca.	Herdade da Turca, 7470-135 Sousel	PT6AA004AP
Agro-Pecuária Casal de Moinho, L. ^{da}	Terreiro de D. João V, 17, 2.º, 2640 Mafra.	Lugar das Casas, Novas, 2640 Mafra	PT5AA005AP
Agro-Pecuária Duarte Félix & Filhos, L. ^{da}	Rua do Malaqueijinho, Malaqueijo, 2040-535 Rio Maior.	Rua do Malaqueijinho, Malaqueijo, 2040-535 Rio Maior.	PT5AA006AP
Agro-Pecuária das Fontainhas, L. ^{da}	Rua do Hospital, 1, 7540 Santiago do Cacém.	Fontainhas, São Bartolomeu da Serra, 7540 Santiago do Cacém.	PT6AA007AP
Agro-Pecuária de Galgueira	Avenida de António Augusto da Silva Barradas, 12, 5120 Tabuaço.	Quinta da Galgueira, 5120 Tabuaço	PT2AA008AP
Agro-Pecuária das Pederneiras, L. ^{da}	Quinta das Pederneiras, 2065 Alcoentre.	Quinta das Pederneiras, 2065 Alcoentre.	(*) PT5AA010AP
Agro-Pecuária Petiz & Maia	Enxemil, Ovar, 3880-176 Ovar	Enxemil, Ovar, 3880-176 Ovar	(*) PT3AA130AP
Agro-Pecuária das Poldras	Poldras, Várzea, 4600 Amarante	Poldras, Várzea, 4600 Amarante	PT1AA011AP
Alberto José Pascoal	Rua das Cerâmicas, 106, Lagoa Parceira, 2500 Caldas da Rainha.	Matoeira, Vidais, Casal da Choça, 2500-078 Caldas da Rainha.	(*) PT5AA012AP
Álvaro Lauret Lamy Viçoso	Quinta do Lage, Paiol, 2580 Aldeia Galega da Merceana.	2580 Aldeia Galega da Merceana	(*) PT5AA013AP
Américo Soares Damas e Filhos, S. A. — DAMASOVO.	Apartado 278, 3721-909 Oliveira de Azeméis.	Apartado 278, 3721-909 Oliveira de Azeméis.	PT3AA124AP
António da Fonseca Rodrigues	Rua do Casal d'Alma, 133, Pinheiros, 2400 Leiria.	Rua da Água Formosa, Pinheiros, 2400 Leiria.	PT5AA015AP
António Gomes Valente	Rua de Alexandre Herculano, 23, 2955-112 Pinhal Novo.	Fonte da Vaca, 2955-112 Pinhal Novo.	PT5AA016AP
António de Lima Cordeiro Vida	Rua de D. Jorge Lencastre, 50, Quinta do Anjo, 2950 Palmela.	Vale do Alecrim, 2950 Palmela	PT5AA017AP
António Lopes Mouro	Rua de Pedro Soares, 11, rés-do-chão, Alto de São Sebastião, 2860 Moita.	Casal dos Duques, Estrada de Sarielhos Pequenos, 2860 Moita.	PT5AA018AP
António Martins Antunes	Carrazede, Paialvo, 2300 Tomar	Carrazede, Paialvo, 2300 Tomar	PT5AA019AP
António Silvestre Carvalho Felício	Rua de João Varela, 7, Lapa, 2070 Cartaxo.	Rua do Progresso, 10, Lapa, 2070 Cartaxo.	(*) PT5AA020AP
António Violante Afoito	Cabeço do Monte, 2000-490 Pernes	Cabeço do Monte, 2000-490 Pernes	PT5AA021AP
Armando José Venâncio	Rua de São Lourenço, 10, 7860 Moura.	Herdade dos Coteis, 7860 Moura	(*) PT6AA023AP
Aviário do Marmeleiro, L. ^{da}	Marmeleiro, 2300 Tomar	Marmeleiro, 2300 Tomar	PT5AA024AP
AVIMAFRA — Granja Agrícola, S. A.	Casal da Mangacha, Monte Bom, 2640 Mafra.	Casal da Mangacha, Monte Bom, 2640 Mafra.	PT5AA025AP
Carlos Alberto dos Santos Silva	Rua do Vale Cuco, 5, Casal Moinho, 2530 Moita dos Ferreiros.	Casal Moinho, 2530 Moita dos Ferreiros.	PT5AA026AP
Casa Agrícola Pinheiro Bravo e Malhadas, L. ^{da}	São Francisco da Serra, 7540 Santiago do Cacém.	São Francisco da Serra, 7540 Santiago do Cacém.	PT6AA027AP
Celesanto Imobiliária, L. ^{da}	Rua do Marquês de Rio Maior, lote 28, 2040 Rio Maior.	Outeiro da Cortiçada, 2040 Rio Maior.	(*) PT5AA028AP
Cooperativa Agrícola de Produção Barro Negro.	Herdade da Alvarinha, Santo Amaro, 7470-155 Sousel.	Herdade da Alvarinha, Santo Amaro, 7470-155 Sousel.	PT6AA029AP
Diamantino Marta da Silva	Rua Principal, 725, Carriço, Bidoeira de Cima, 2400-063 Leiria.	Val Coelho, Bidoeira de Cima, 2400-063 Leiria.	PT5AA030AP
Eduardo da Costa e Silva	Rua de Nossa Senhora das Necessidades, 100, Chãs, Regueira de Pontes, 2400 Leiria.	Chãs, Regueira de Pontes, 2400 Leiria.	PT3AA031AP
Hélder Baltazar Pereira Oliveira	Alfeiria, São Domingos de Carmões, 2560-114 Carmões.	Alfeiria, São Domingos de Carmões, 2560-114 Carmões.	(*) PT5AA034AP
Horácio Monteiro Rico	Rua do Comércio, 6355 Vilar Formoso.	Lugar da Salgada, Junça, Almeida, 6355 Vilar Formoso.	PT4AA035AP
Isidro Martins Henriques	Rua da Boavista, 2, Nadrupe, 2530-188 Lourinhã.	Rua da Boavista, 2, Nadrupe, 2530-188 Lourinhã.	PT5AA106AP
João António Leão	Rossio, 33, 7470-022 Cano	Quinta do Leão, 7470-022 Cano	PT6AA038AP
João Maria Baptista Maranhão — Herdeiros.	Portomar, 3070-367 Mira	Portomar 3070-367 Mira	(*) PT3AA039AP
Quinta Bravia — Agro-Pecuária, L. ^{da}	Quinta da Bravia, 2640-411 Mafra	Quinta da Bravia, 2640-411 Mafra	PT5AA040AP
João Tomé Medeiros — Agro-Pecuária, L. ^{da}	Quinta de São Miguel, Sapataria, 2590 Sobral de Monte Agraço.	Quinta de São Miguel, Sapataria, 2590 Sobral de Monte Agraço.	(*) PT5AA041AP
Joaquim Barrela Valada	Quinta do Senhor Jesus, 2070 Cartaxo	Quinta do Senhor Jesus, 2070 Cartaxo	PT5AA042AP
Joaquim Carvalho Bernardino	São Sebastião, 2040 Rio Maior	São Sebastião, 2040 Rio Maior	PT5AA043AP
Joaquim Ferreira Martins	Rua Principal, sem número, Teira, Alcobertas, 2040 Rio Maior.	Teira, Alcobertas, 2040 Rio Maior	(*) PT5AA044AP
Jorge Manuel Piedade Volante	Ribeira de Cima, Estrada Velha, 2480-169 Porto de Mós.	Ribeira de Cima, Estrada Velha, 2480-169 Porto de Mós.	PT3AA045AP
José Caiano Pereira Gabriel	Carvalhais, 3080-455 Lavos	Carvalhais, 3080-455 Lavos	PT3AA110AP
José Carvalho Bernardino	São Sebastião, 2040 Rio Maior	São Sebastião, 2040 Rio Maior	PT5AA046AP
José Cordeiro da Silva	Casal do Marra, 2440-010 Batalha	Casal do Marra, 2440-010 Batalha	PT3AA047AP
José Correia Leite	Rua de Bento de Jesus Caraça, 30, 2870 Montijo.	Quinta da Assiceira, Assiceira, Poceirão, Palmela.	PT5AA048AP
José F. Pascoal Júnior	Rua das Cerâmicas, 106, Lagoa Parceira, 2500 Caldas da Rainha.	Casais da Navalha e Fraldreu, Óbidos 2510 Óbidos.	PT5AA049AP
José Ferreira Catarino	Taveiro, 2475-041 Benedita	Taveiro, 2475-041 Benedita	PT5AA050AP

Nome ou denominação social	Sede social	Local de fabrico	Número de aprovação
José Miguel Serra Alves de Mira	Caixa Postal n.º 4509, Asseiceira, 2965-211 Poceirão.	Asseiceira, 2965-211 Poceirão	PT5AA052AP
José Neves Cordeiro	Vale Couço, 3440 Santo Comba Dão	Vale Couço, 3440 Santo Comba Dão	PT3AA053AP
José Pereira Vilhena da Costa	Avenida de 25 de Abril, São Bartolomeu da Serra, 7540 Santiago do Cacém.	Estrada da Estação, São Bartolomeu da Serra, 7540 Santiago do Cacém.	(*) PT6AA054AP
José R. Palma Júnior	Rua da Ancha, 3, 7800-036 Beja	Quinta do Assador, Sobral, 8950 Castro.	PT7AA055AP
Manuel Ferreira Carreira	Canto das Rosas, Marinha das Ondas, 3080-484 Figueira da Foz.	Canto das Rosas, Marinha das Ondas, 3080-484 Figueira da Foz.	PT3AA111AP
Manuel Jesus Oliveira Barreto	Estrada Nacional n.º 11, 40, Sarilhos Grandes, 2870 Montijo.	Arce, Sarilhos Grandes, 2870 Montijo.	PT5AA058AP
Manuel Silvestre	Rua da Estrada da Marmeleira, 10, Louriceira, 2005-104 Almofter.	Louriceira, Almofter, 2000 Santarém.	(*) PT5AA059AP
Maria da Nazaré Piedade Martins Constantino.	Teira, Alcobertas, 2000 Rio Maior	Quinta da Achada, Marmeleira, 2040 Rio Maior.	PT5AA061AP
Mário Costa Tereso	Carvalhal, 2460-819 Turquel	Carvalhal, 2460-819 Turquel	PT5AA062AP
MELRUI — Sociedade Produtora de Ovos, L. ^{da}	Ribeira de Palheiros, Miragaia, 2530 Lourinhã.	Vale da Tábuca, Campelos, 2560 Torres Vedras.	PT5AA063AP
MONTALVO — Pecuária e Turismo, L. ^{da}	Montalvo, 3070 Mira	Montalvo, 3070 Mira	PT3AA064AP
Monteiro & Filhos, L. ^{da}	Casais dos Ledos, 2440-017 Batalha	Casal da Rainha, Maceirinha, Maceira, Leiria.	PT3AA065AP
OVOLIS, Aviário Produtor do Monte, L. ^{da}	Lugar do Freixial, Caranguejeira, 2410-597 Leiria.	Lugar do Freixial, Caranguejeira, 2410-597 Leiria.	PT5AA125AP
Pecuária Várzea de Góis, L. ^{da}	Várzea Grande, Vila Nova do Ceira, 3330 Góis.	Várzea Grande, Vila Nova do Ceira, 3330 Góis.	PT3AA032AP
Perú Mar — Produção e Comércio de Perús, L. ^{da}	Travessa do Barqueiro, 2430-606 Vieira de Leiria.	Barqueiro, 2430-606 Vieira de Leiria	PT3AA067AP
PORSICUNI, Sociedade Agro-Pecuária, L. ^{da}	Serra de São Julião, 2560 Carvoeira	Serra de São Julião, 2560 Carvoeira	PT5AA068AP
Quinta do Serrado — Prestação de Serviços para a Agricultura.	Quinta da Fonte do Pinheiro, 2050 Azambuja.	Quinta da Fonte do Pinheiro, 2050 Azambuja.	(*) PT5AA069AP
Raul Martinho Fidalgo Rafael	Largo de São Jacinto, 10, 2500-433 Couto.	Casal de Santa Cecília, Lagoa Parreira, 2500 Caldas da Rainha.	PT5AA070AP
Reis & Silva, L. ^{da}	Lugar da Gandra, Fradelos, 4760 Vila Nova de Famalicão.	Lugar da Gandra, Fradelos, 4760 Vila Nova de Famalicão.	PT1AA071AP
Romeira — Sociedade Agrícola da Quinta da Romeira, L. ^{da}	Avenida de Fontes Pereira de Melo, 35, 9.º, 1050-118 Lisboa.	Quinta do Casalinho, Freixial, 2670 Bucelas.	PT5AA072AP
SAPEBA — Sociedade Agro-Pecuária das Barrocas, L. ^{da}	Largo de São Jacinto, 10, 2500-433 Coto.	Areiro, Adão-Lobo, Cadaval, 2500 Caldas da Rainha.	PT5AA074AP
SAPEBA — Sociedade Agro-Pecuária das Barrocas, L. ^{da}	Largo de São Jacinto, 10, 2500-433 Coto.	Outeiro, Alvorninha, 2500 Caldas da Rainha.	PT5AA075AP
SAPJU, Sociedade Agro-Pecuária João Urbano, S. A.	Estrada Nacional n.º 122, ao quilómetro 0,7, Beja.	Herdade do Trolo, Faro do Alentejo, 7940 Cuba.	(*) PT6AA076AP
Silvas & Fonseca, L. ^{da}	Rua da Peralva, Curvaceiras, Paialvo, 2300 Tomar.	Rua da Peralva, Curvaceiras, Paialvo, 2300 Tomar.	PT5AA077AP
Sociedade Agrícola e Agro-Pecuária Madeiras, L. ^{da}	Rua das Arroteias, 13, 2040-536 Assentiz.	Rua das Arroteias, 13, 2040-536 Assentiz.	PT5AA078AP
Sociedade Agrícola Central de Amendoeira.	Herdade de Amendoeira, Vale de Açor, 7750 Mértola.	Herdade de Amendoeira, Vale de Açor, 7750 Mértola.	PT6AA079AP
Sociedade Agrícola e Comercial João Ai, Irmãos, L. ^{da}	Rexaldia, Chancelaria, 2350 Torres Novas.	Rexaldia, Chancelaria, 2350 Torres Novas.	PT5AA080AP
Sociedade Agrícola de Santa Rosa, L. ^{da}	Quinta de Santa Rosa, 2860 Moita	Quinta de Santa Rosa, 2860 Moita	(*) PT5AA081AP
Sociedade Agro-Pecuária da Craveira, L. ^{da}	Craveira, Alferrarede, 2200 Abrantes	Craveira, Alferrarede, 2200 Abrantes	PT5AA082AP
Sociedade Agro-Pecuária Duarte Baptista, L. ^{da}	Casais do Peral, Peral, 2550 Peral CDV.	Casais do Peral, Peral, 2550 Peral CDV.	PT5AA083AP
Sociedade Agro-Pecuária Espadinha & Filhos, L. ^{da}	Montijos, 2425-618 Monte Redondo, Leiria.	Cova da Raposa, 2425 Monte Redondo, LRA.	PT3AA084AP
Sociedade Agro-Pecuária Gaorfe	Quinta do Alto, Estrada da Ponte da Asseca, Isenta, Vale de Santarém, 2000 Santarém.	Quinta do Alto, Estrada da Ponte da Asseca, Isenta, Vale de Santarém, 2000 Santarém.	PT5AA085AP
Sociedade Agro-Pecuária Hermínio Minderico, L. ^{da}	Quinta do Outeiro, São Vicente do Paul, 2000 Santarém.	Quinta do Outeiro, São Vicente do Paul, 2000 Santarém.	PT5AA086AP
Sociedade Agro-Pecuária do Mogo, L. ^{da}	Mogo, Santiago dos Velhos, 2630 Arruda dos Vinhos.	Mogo, Santiago dos Velhos, 2630 Arruda dos Vinhos.	(*) PT5AA087AP
Sociedade Agro-Pecuária Olho d'Água, L. ^{da}	Herdade da Moiteca, Santa Suzana, 7580 Alcácer do Sal.	Herdade da Moiteca, Santa Suzana, 7580 Alcácer do Sal.	PT6AA088AP
Sociedade Agro-Pecuária Torre D. Diogo, L. ^{da}	Estrada da Atalaia, Carodes, 2870-313 Montijo.	Herdade da Torre D. Diogo, Branca, Coruche.	(*) PT5AA089AP
SOPEZ — Sociedade Agrícola do Lameirão, L. ^{da}	Dagorda, Vermelha, 2550 Cadaval	Dagorda, Vermelha, 2550 Cadaval	PT5AA123AP
SOPECUÁRIA — Sociedade Exploradora de Pecuária, L. ^{da}	Brejo do Lobo, Antão, 2440 Batalha	Brejo do Lobo, Antão, 2440 Batalha	PT3AA090AP
SOSUÍNOS — Sociedade Suinicultura Macarca, L. ^{da}	Macarca, 2465 Alfeizerão	Macarca, 2465 Alfeizerão	PT5AA091AP
MELBILEX — Sociedade Agro-Pecuária, Unipessoal, L. ^{da}	Sítio do Sezudo, Vale da Pinta, 2070 Cartaxo.	Sítio do Sezudo, Vale da Pinta, 2070 Cartaxo.	PT5AA093AP

Nome ou denominação social	Sede social	Local de fabrico	Número de aprovação
VALPERAL — Sociedade Agro-Pecuária, L. ^{da}	Quinta do Vale, Peral, 2550 Cadaval	Quinta do Vale, Peral, 2550 Cadaval	PT5AA095AP
VALSUÍNOS — Sociedade Agro-Pecuária Vale de Arneiros, L. ^{da}	Rua do Sol, 7, Ameal, 2560 Ramalhal	Quinta da Alfaiata, Casalinhos de Alfaiata, Silveira, 2560 Torres Vedras.	PT5AA096AP

(*) Aprovação definitiva.

ANEXO IV

Lista de intermediários que requereram a aprovação da actividade de colocação e circulação no mercado de aditivos e ou pré-misturas para animais, ao abrigo dos artigos 7.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 216/99, de 15 de Junho

Nome ou denominação social	Sede social	Armazém	Número de aprovação
ABAR — Abastecimento Central de Produtos para a Pecuária, L. ^{da}	Avenida de Bento Gonçalves, 3-A, apartado 5117, 2830-001 Barreiro.	Avenida de Bento Gonçalves, 3-A, apartado 5117, 2830-001 Barreiro.	PT5AA047ITAD PT5AA047ITPP PT5AA047ITPM
ACEMBEX — Açúcar, Embalagem e Exportação, L. ^{da}	Rua do Campo Alegre, 624, 4169-002 Porto.	Rua do Campo Alegre, 624 4169-002 Porto.	PT1AA061ITAD PT1AA061ITPP PT1AA061ITPM
ADD Mix — Comércio de Aditivos, L. ^{da}	Rua dos Arneiros, 82-A, 1500-060 Lisboa.	Tojal, 3060 Cantanhede	PT3AA064ITAD PT3AA064ITPP PT3AA064ITPM
AGRIMAFRA — Comércio, Importação e Exportação, L. ^{da}	Carrasqueira de Cima, lote 42, 2655-201 Ericeira.	Armazém na firma EUROCEREAL, Estrada da Avessada, Malveira.	PT5AA091ITAD PT5AA091ITPP PT5AA091ITPM
AGRIVERTICE — Agro-Comércio, L. ^{da}	Avenida de José Elias Garcia, 66, rés-do-chão, esquerdo, 2745 Queluz.	Rua de Maria Benvida Gama, 1, garagem A, 1745-141 Queluz.	PT5AA063ITPP PT5AA063ITPM
Agro-Alcanede — Produtos e Equipamentos para Agricultura e Pecuária, L. ^{da}	Rua da Cidade de Santarém, 2025 Alcanede.	Alqueidão do Mato, 2025 Alcanede	PT5AA062ITPM
AGROFAUNA — Sociedade de Representações de Produtos Pecuários, L. ^{da}	Rua do Padre Vicente Maria da Rocha, 448, rés-do-chão, esquerdo, 3840 Vagos.	Rua do Barreiro, 34, Ouca, 3840 Vagos/Estrada de Ilhavo, 201, Verdemilho, Aradas, 3800 Aveiro.	PT3AA065ITAD PT3AA065ITPP PT3AA065ITPM
AGROLEX II — Rações, L. ^{da}	Zona Industrial do Cartaxo, lote 30, 2071-909 Cartaxo.	Zona Industrial do Cartaxo, lote 30, 2071-909 Cartaxo.	PT5AA113ITAD PT5AA113ITPP PT5AA113ITPM
AGROVISEU — Comércio, Indústria e Representações, L. ^{da}	Estrada Nacional n.º 2, 3510-512 Campo, Viseu.	Avenida da Bélgica, 105 a 111, 3510 Viseu.	PT3AA066ITAD PT3AA066ITPP PT3AA066ITPM
ALBIVET — Produtos Veterinários, L. ^{da}	Rua de Camilo Castelo Branco, 10-12, 6000-157 Castelo Branco.	Rua de Camilo Castelo Branco, 10-12, 6000-157 Castelo Branco.	PT4AA072ITAD PT4AA072ITPP PT4AA072ITPM
ALFAVET — Serviços e Produtos de Distribuição do Sector Veterinário, L. ^{da}	Rua do Prof. Manuel Cavaleiro Ferreira, 4-C, 1.º, B, 1600 Lisboa.	Rua da Escola, 17-B, Vale Figueira, 2695-583 São João da Talha.	PT5AA073ITAD PT5AA073ITPP PT5AA073ITPM
ALTECHADITIVOS — Alimentação Animal, L. ^{da}	Rua de Álvaro de Brée, 6, Leceia, 2745-918 Barcarena.	Bairra da Figueira, Rua de Além Mar, lote 8-A, Bobadela, 2695-002 Loures.	PT5AA020ITAD PT5AA020ITPP
AVIOURÉM — Armazenista de Produtos Veterinários, L. ^{da}	Rua do Dr. Francisco Sá Carneiro, 128, 2490 Ourém.	Praceta de Joaquim Ribeiro, 12 e 13, 2490 Ourém.	PT5AA104ITAD PT5AA104ITPP PT5AA104ITPM
Basf Portuguesa, L. ^{da}	Largo de Jean Monnet, 1, 7.º, 1250 Lisboa.	Rua do Dr. Salgado Zenha, 4, 2685-332 Prior Velho.	PT5AA018ITAD PT5AA018ITPM
Bayer Portugal, S. A.	Rua da Quinta do Pinheiro, 5, Outorela, 2795-653 Carnaxide.	Marcos de Pedrulha, 3027-901 Coimbra.	PT3AA019ITAD PT3AA019ITPP PT3AA019ITPM
BEIRAVET — Produtos Pecuários e Farmacêuticos, L. ^{da}	Rua de Manuel Salgueiral, 406, Candal, 4400-212 Vila Nova de Gaia.	Rua de Manuel Salgueiral, 406, Candal, 4400-212 Vila Nova de Gaia.	PT1AA074ITAD PT1AA074ITPP PT1AA074ITPM
BEIRAVET — Sociedade Agro-Pecuária, L. ^{da}	Estrada Nacional n.º 16, Gare, 6300 Guarda.	Estrada Nacional n.º 16, Gare, 6300 Guarda.	PT4AA076ITAD PT4AA076ITPP PT4AA076ITPM
Bio 2 — Representações e Comércio de Produtos Agro-Pecuários, L. ^{da}	Rua da Lagoa, 8, 2665-243 Malveira	Rua da Lagoa, 8, 2665-243 Malveira/Rua de José Joaquim Marques, 125-A, 2870 Montijo.	PT5AA075ITAD PT5AA075ITPP PT5AA075ITPM
BRANDSWEET — Indústria Química, L. ^{da}	Loteamento da Quinta das Rebeles, Rua A, lote 19, 17-B.	Loteamento da Quinta das Rebeles, Rua A, lote 19, 17-B.	PT5AA109ITAD PT5AA109ITPP
BURGUET — Nutrição Animal, L. ^{da}	Rua do Comércio, 105, 3.º, esquerdo, 2200 Alferrarede.	Rua de José Dias Simões, 119, Garagem 4, 2200 Alferrarede.	PT5AA077ITPM
Carbovete Técnica Agro-Pecuária, L. ^{da}	Rua da Pedreira, 44, Bairro de Santa Eulália, Repeses, 3500-687 Viseu.	Bairro de São João da Carreira, 4, rés-do-chão, frente, Rio de Loba, 3500-187 Viseu.	PT3AA078ITAD PT3AA078ITPP PT3AA078ITPM

Nome ou denominação social	Sede social	Armazém	Número de aprovação
COLABI — Importação e Exportação, L. ^{da}	Estrada Nacional n.º 2, Campo, apartado 62, 3501-997 Viseu.	Estrada Nacional n.º 2, Campo, apartado 62, 3501-997 Viseu.	PT3AA094ITAD PT3AA094ITPP PT3AA094ITPM
CROPSA — Produtos para Pecuária, L. ^{da}	Avenida de Fontes Pereira de Melo, 31, 5.º, C, 1050-117 Lisboa.	Parque das Nações, Alameda dos Oceanos, lote 46 501, 1000 Lisboa.	PT5AA079ITAD PT5AA079ITPP PT5AA079ITPM
DPA — Distribuição de Produtos para a Agricultura, L. ^{da}	Bairro dos Carvalhos, Jardía, 2870 Montijo.	Bairro dos Carvalhos, Jardía, 2870 Montijo.	PT5AA081ITAD PT5AA081ITPP PT5AA081ITPM
DINAZOO — Comércio de Produtos Pecuários e Agrícolas, L. ^{da}	Rua de D. Afonso Henriques, 95, rés-do-chão, 2040-273 Rio Maior.	Rua do Almirante Cândido dos Reis, 6 e 8, 2040 Rio Maior.	PT5AA081ITAD PT5AA081ITPP PT5AA081ITPM
Divasa Farmavic de Portugal, L. ^{da}	Parque Industrial de Santa Marta do Pinhal, Rua de Álvaro Ferreira Alves, 28.	Parque Industrial de Santa Marta do Pinhal, Rua de Álvaro Ferreira Alves, 28.	PT5AA103ITAD
ECONUTRI — Fábrica de Aditivos para Rações, L. ^{da}	Urbanização de Real Forte, lote 10, loja 7, 2685-050 Sacavém.	Urbanização de Real Forte, lote 10, loja 7, 2685-050 Sacavém.	PT5AA112ITPM
EM — EMIVETE — Comércio Internacional de Produtos Veterinários, L. ^{da}	Rua de 31 de Janeiro, 18, 7300-211 Portalegre.	Rua de 31 de Janeiro, 18, 7300-211 Portalegre.	PT6AA016ITAD PT6AA016ITPM
EUROCEREAL — Comércio de Produtos Agro-Pecuários, S. A.	Rua de Marcos Portugal, 4, 1.º, 1495-091 Algés.	Estrada da Avesada, 2665 Malveira	PT5AA017ITAD PT5AA017ITPP PT5AA017ITPM
EUROPECUS — Comércio de Produtos para Nutrição, L. ^{da}	Quinta de São Miguel, Sapataria, 2590 Sobral de Monte Agraço.	Estrada da Avesada, 2665 Malveira — EUROCEREAL.	PT5AA040ITAD PT5AA040ITPP PT5AA040ITPM
EUROVAL — Sociedade Europeia de Biotecnologia, L. ^{da}	Rua de Tomás Ribeiro, 16, 1.º, 1050-229 Lisboa.	Rua do Almirante Gago Coutinho, 128, Quinta de São José, 2675-112 Póvoa de Santo Adrião.	PT5AA031ITAD PT5AA031ITPP PT5AA031ITPM
EUROVITANVET — Vet. Produtos e Equipamentos, L. ^{da}	Rua do Professor José de Oliveira, 37, Troviscal, 3770-410 Oliveira do Bairro.	Rua do Professor José de Oliveira, 37, Troviscal, 3770-410 Oliveira do Bairro.	PT5AA084ITAD PT5AA084ITPP PT5AA084ITPM
F. H. N. Portugal — Fertilização, Higiene e Nutrição, L. ^{da}	Parque Industrial Miramar II, edifício 1, Cabra Figa, Albarraque, 2635-047 Rio de Mouro.	Estrada Municipal n.º 597, Vila Chã de Sá, 3510-935 Viseu.	PT5AA100ITAD PT5AA100ITPP PT5AA100ITPM
FIMAVETE — Suplementos Alimentares para a Pecuária, L. ^{da}	Candeeiros, 2475-015 Benedita	Candeeiros, 2475-015 Benedita	PT5AA042ITPM
FITOFAR — Produtos Agro-Pecuários, L. ^{da}	Rua de D. Sancho I, Bairro da Pedreira, 2530 Lourinhã.	Rua de D. Sancho I, Bairro da Pedreira, 2530 Lourinhã.	PT5AA021ITAD PT5AA021ITPM
Francisco Muacho	Avenida de Palmela, 21, 2965 Poceirão.	Avenida de Palmela, 21, 2965 Poceirão.	PT5AA082ITAD PT5AA082ITPM
Francisco Patrocínio — Serviços Pecuários, L. ^{da}	Avenida do Marquês de Pombal, lote 83-A, 2.º, esquerdo, 2001-906 Santarém.	Herdade Viveiros da Ajuda, 7080 Vendas Novas.	PT5AA083ITPM
GADIVET — Produtos Farmacêuticos, L. ^{da}	Rua do Mercado, 24, apartado 223, 2001-903 Santarém.	Avenida de Bernardo Santareno, 10, cave, direito, 2000-153 Santarém.	PT5AA041ITAD PT5AA041ITPM
GufarmaVet — Produtos Veterinários, L. ^{da}	Alameda do Dr. António Macedo, 19, loja 10, apartado 732, 4151-701 Porto.	Zona Industrial de Oliveira de Frades, lotes 34-38, 3680 Oliveira de Frades.	PT3AA022ITAD PT3AA022ITPP PT3AA022ITPM
H. C. Bento, L. ^{da}	Mercado Municipal, loja 16, 2000 Santarém.	Beco dos Narcisos, Casal da Charneca, Almoester, 2000 Santarém.	PT5AA043ITAD PT5AA043ITPP PT5AA043ITPM
Hera 2000 — Produtos Agro-Pecuários e Hotelaria, L. ^{da}	Avenida dos Centenários da Independência, 22, 7555 Cercal do Alentejo.	Avenida dos Centenários da Independência, 22, 7555 Cercal do Alentejo.	PT6AA044ITAD PT6AA044ITPP PT6AA044ITPM
Hoechst Roussel Vet. — Prod. Saúde Animal, L. ^{da}	Estrada Nacional n.º 249, ao quilómetro 14,2, apartado 144, 2725-901 Mem Martins.	Estrada Nacional n.º 249, ao quilómetro 14,2, apartado 144, 2725-901 Mem Martins.	PT5AA003ITAD
Iapsa Portuguesa Pecuária, L. ^{da}	1.º Complexo Industrial de Vialonga, armazém A-4, Granja de Alpriate, 2625-607 Vialonga.	1.º Complexo Industrial de Vialonga, armazém A-4, Granja de Alpriate, 2625-607 Vialonga.	PT5AA023ITAD PT5AA023ITPP PT5AA023ITPM
IBERSAN — Comércio de Produtos para Higiene Industrial e Agrícolas, L. ^{da}	Apartado 68, Vale Medo, 2530 Lourinhã.	Quinta da Portela, Guerreiros, 2670 Loures.	PT5AA002ITAD PT5AA002ITPM PT5AA002ITPM
João de Jesus Figueiredo	Caniceira, Fonte Lagoa, 2040-998 Rio Maior.	Sede e na Caniceira, Fonte Lagoa, 2040-998 Rio Maior.	PT5AA085ITAD PT5AA085ITPP PT5AA085ITPM
José Carlos Costa de Almeida	Rua de São Miguel Velho, 2, Pinheiro, Pinheiro de Azere, 3440 Santa Comba Dão.	Rua de São Miguel Velho, 2, Pinheiro, Pinheiro de Azere, 3440 Santa Comba Dão.	PT3AA086ITAD PT3AA086ITPM
José M. Vaz Pereira, S. A.	Rua da Madalena, 157-161, 1100-319 Lisboa.	Rua das Maçarocas, 18, Abrunheira, 2710-056 Sintra.	PT5AA099ITAD
Kemin Portuguesa — Aditivos Alimentares, L. ^{da}	Avenida de Elias Garcia, 81, 3.º, 1050-097 Lisboa.	Rua da Cidade de Setúbal, lote 1, armazém E, Cruz da Pedra, 2670 Loures.	PT5AA045ITAD PT5AA045ITPM
Leonel P. Cunha, Herdeiros, L. ^{da}	Rua das Mercês, 45, 9001-903 Funchal.	Rua das Mercês, 45, 9001-903 Funchal.	PT9AA107ITPP
Lilly — Produtos Farmacêuticos, L. ^{da}	Rua do Dr. António Loureiro Borges, 4, piso 3, Miraflores, 1495-131 Algés.	Rua Projectada, lote 1, Vale Mourão, 2735 Cacém/Rua de Jorge Barradas, 20-A, 1500-370 Lisboa.	PT5AA006ITAD

Nome ou denominação social	Sede social	Armazém	Número de aprovação
Luís F. Sampaio, L. ^{da}	Largo dos Aciprestes, 9, 2530 Lourinhã.	Bairro da Pedreira, 2530 Lourinhã	PT5AA008ITAD PT5AA008ITPP PT5AA008ITPM
LUSIFAR — Químico Comercial, L. ^{da}	Rua do Conde de Almoester, 110, 1500-198 Lisboa.	Rua de Félix Correia, 5-B, 1500-271 Lisboa.	PT5AA024ITAD PT5AA024ITPP PT5AA024ITPM
M. & F. Caldeira — Produtos para Agro-Pecuária, L. ^{da}	Rua do Algar, lote 1, rés-do-chão, direito, 2070-077 Cartaxo.	Bairro de São Francisco, armazéns A, B, C e D, 2685 Sacavém.	PT5AA087ITAD PT5AA087ITPM
MAPRICO — Comércio de Matérias Primas, L. ^{da}	Centro Comercial D. Carlos I, 9, 3.º, F, 2500 Caldas da Rainha.	Zona Industrial de Óbidos, 2510 Óbidos.	PT5AA025ITAD PT5AA025ITPP PT5AA025ITPM
MATOSMIX — Alimentos Compostos para Animais, L. ^{da}	Avenida da Aldeia Nova, 4755-277, Macieira de Rates, Barcelos.	Avenida da Aldeia Nova, 4755-277 Macieira de Rates, Barcelos.	PT1AA111ITAD PT1AA111ITPP PT1AA111ITPM
Merial Portuguesa — Saúde Animal, L. ^{da}	Avenida de Maria Lamas, lote 19, bloco A, piso 1, Serra das Minas, 2635-432 Rio de Mouro.	Rua dos Heróis de Chaimite, lote A, 2675 Odivelas.	PT5AA005ITAD
MUNDINTER — Intercâmbio Mundial de Comércio, S. A.	Avenida de António Augusto de Aguiar, 138, 1069-132 Lisboa.	Estrada do Pinhal da Misericórdia, Porto Alto, 2135 Samora Correia.	PT5AA004ITAD PT5AA004ITPP PT5AA004ITPM
NEOBIÓTICA — Sociedade Produtora e Comercializadora de Produtos Pecuários, S. A.	Avenida de Óscar Monteiro Torres, 8, 2.º, 1000-219 Lisboa.	Estrada do Desvio, 1, fracção C, Venda do Pinheiro, 2560 Malveira.	PT5AA009ITAD
Novo — Nutrição Animal, L. ^{da}	Avenida de Luís de Camões, 689, rés-do-chão, direito, 2870 Montijo.	Vale Figueira, São Francisco, 2890 Alcochete.	PT5AA010ITAD PT5AA010ITPM
NUTECAL — Nutrição e Tecnologia Alimentar, L. ^{da}	Lugar do Chacão, Carregado, 2580 Alenquer.	Lugar do Chacão, Carregado, 2580 Alenquer.	PT5AA011ITAD PT5AA011ITPP PT5AA011ITPM
NUTRADI — Comércio, Importação e Exportação, L. ^{da}	Rua de Adelino Amaro da Costa, 1, 7.º, D, 2780-545 Paço de Arcos.	Fonte Lagoa, 2040 Rio Maior	PT5AA031ITAD PT5AA031ITPP PT5AA031ITPM
NUTRICONCONSULT — Produtos para Agro-Pecuária, L. ^{da}	Rua de Timor, 151, 3.º, 3880 Ovar	Catraia, 3440 Santa Comba Dão	PT3AA030ITAD PT3AA030ITPP PT3AA030ITPM
NUTRISOFT — Serviços e Produtos para Alimentação Animal, L. ^{da}	Casa da Encosta, Albogas, 2715-211 Almargem do Bispo.	Largo da Marchante, Albogas, 2715-211 Almargem do Bispo.	PT5AA088ITAD PT5AA088ITPP PT5AA088ITPM
NUTRITÉCNICA — Nova Tecnologia de Nutrição, L. ^{da}	Rua de Tomás Alcaide, lote 43, lojas 16 e 17, Marvila, 1900 Lisboa.	Rua da Escola, 17-B, Vale Figueira, 2695-583 São João da Talha.	PT5AA029ITAD PT5AA029ITPP PT5AA029ITPM
Paulo Jorge Mendes Leão	Praceta de Augusto Brás Ruivo, 7, 1.º, esquerdo, 2000-155 Santarém.	Praceta de Augusto Brás Ruivo, 7, 1.º, esquerdo, 2000-155 Santarém.	PT5AA048ITPM
PH Veterinária Portuguesa, L. ^{da}	Apartado 87, 2775 Carcavelos	Quinta do Chacão, 2580 Alenquer	PT5AA026ITAD PT5AA027ITPM
QUELMER — Técnica de Nutrição, L. ^{da}	A do Mourão, 2630 Arruda dos Vinhos.	A do Mourão, 2630 Arruda dos Vinhos.	
QUIFIPOR — Química Fina Portuguesa, L. ^{da}	Centro Empresarial Sintra Estoril II, Rua do Pé de Mouro, Edifício C, Estrada de Albarraque, 2710 Sintra.	Centro Empresarial Sintra Estoril II, Rua do Pé de Mouro, Edifício C, Estrada de Albarraque, 2710 Sintra.	PT5AA101ITAD PT5AA101ITPP PT5AA101ITPM
QUIMINOVA — Química Industrial e Agrícola, L. ^{da}	Rua de Aprígio Mafra, 33, 1700-051 Lisboa.	Rua de Salgueiro, Milheiros, Maia, Quinta do Figo Maduro, Sacavém, Gândara dos Olivais, Leiria.	PT5AA028ITAD PT5AA028ITPP
QUIMITÉCNICA — Serviços de Comércio e Indústria de Produtos Químicos, S. A.	Rua Vinte e Seis, Parque Industrial da Quimigal, Caixa Postal n.º 5106, 2830-904 Barreiro.	Sede e Travessa da Terra do Monte, 4, Águas Santas, 4470 Maia.	PT5AA046ITAD PT5AA046ITPM
Quimitécnica.Com — Comércio e Indústria Química, S. A.	Rua Trinta e Cinco, 25, Parque Empresarial do Barreiro, Caixa Postal n.º 5106, 2831-904 Barreiro.	Sede e Travessa da Terra do Monte, 4, Águas Santas, 4470 Maia.	PT5AA098ITAD PT5AA098ITPM
RACIVET — Rações, Equipamentos e Veterinária, L. ^{da}	Rua de Ansião, 3, 3100-474 Pombal	Rua do Dr. Manuel Santos Silva, 3060-715 Tocha.	PT3AA049ITAD PT3AA049ITPP PT3AA049ITPM
Rações Valouro, S. A.	Casais do Araújo, Marteleira, 2530 Lourinhã.	Ramalhal, 2560 Torres Vedras	PT5AA033ITAD PT5AA033ITPP
REAGRO — Importação e Exportação, S. A.	Avenida de Roma, 15, 2.º, esquerdo, 1049-045 Lisboa.	Pinhal de Mouros, 2124-909 Salvaterra de Magos.	PT5AA032ITAD PT5AA032ITPP PT5AA032ITPM
RICASE — Comércio de Produtos Químicos e Alimentares, L. ^{da}	Praça do Coronel António Maria Batista, 12, 1.º, 2530-125 Lourinhã.	Rua da Fonte do Zambujeiro, 12, Sobral, 2530 Lourinhã.	PT5AA050ITAD PT5AA050ITPM
Rosa Bernardes & Domingos Bernardes, L. ^{da}	Rua de Merouços, 87, Moreira, 4470 Maia.	Rua de Barreiros, 553, Crestins, 4470 Moreira, Maia.	PT1AA051ITAD PT1AA051ITPP
RUMINEX — Alimentação e Maneio de Ruminantes, L. ^{da}	A do Mourão, 2630-506 Santiago dos Velhos.	A do Mourão, 2630-506 Santiago dos Velhos.	PT5AA108ITPM
SANIPEC — Produtos para Pecuária, L. ^{da}	Avenida de Fontes Pereira de Melo, 31, 5.º, C, 1000 Lisboa.	Estrada de Adarse, 2615 Alverca do Ribatejo.	PT5AA001ITAD PT5AA001ITPP PT5AA001ITPM
SANITRADE — Importação, Exportação e Comércio Geral, L. ^{da}	Estrada de Adarse, 2615 Alverca do Ribatejo.	Estrada de Adarse, 2615 Alverca do Ribatejo.	PT5AA034ITAD PT5AA034ITPP PT5AA034ITPM

Nome ou denominação social	Sede social	Armazém	Número de aprovação
SEMICENTRO — Novas Tecnologias Agrícolas, L. ^{da}	Rua do Prof. Ferreira da Silva, 11, 3720 Oliveira de Azeméis.	Cobai, Cantanhede, Ouriçosa, UI, 3720 Oliveira de Azeméis.	PT3AA095ITAD PT3AA095ITPP PT3AA095ITPM
Serafim de Oliveira Rodrigues — NUTRISAN — Nutrição e Saúde Animal.	Rua do Dr. José Falcão, 187-191, 3880 Ovar.	Rua do Dr. José Falcão, 187-191, 3880 Ovar.	PT3AA053ITAD PT3AA053ITPP PT3AA053ITPM
Setna Portuguesa — Produtos para Nutrição Animal, L. ^{da}	Lugar do Chacão, Carregado, 2580 Alenquer.	Lugar do Chacão, Carregado, 2580 Alenquer.	PT5AA035ITAD PT5AA035ITPP PT5AA035ITPM
SICEL — Sociedade Industrial de Cereais, S. A.	Travessa dos Inglesinhos, 3, 1.º, 1200 Lisboa.	Alcains, Gare, 6000-005 Alcains, Castelo Branco.	PT4AA037ITPM
SILOAL VET — Lobo, Alves & Amaral, L. ^{da}	Estrada de Coselhas, 75, 77 e 81, apartado 1026, 3000-501 Coimbra.	Urbanização Madeifil, Estrada Nacional n.º 1, armazém 4-A, Sargento-Mor, 3000 Coimbra.	PT3AA007ITPM
Sociedade Açoreana de Sabões, S. A.	Rua de João Moreira, 5, apartado 192, 9502 Ponta Delgada, Açores.	Avenida do Litoral, 9560 Lagoa, Açores.	PT8AA097ITAD PT8AA097ITPP PT8AA097ITPM
SPARVET — Produtos para Animais, L. ^{da}	Rua de Madrid, 55, 4460-356 Senhora da Hora, Matosinhos.	Rua de Madrid, 55, 4460-356 Senhora da Hora, Matosinhos.	PT1AA114ITAD PT1AA114ITPP PT1AA114ITPM
SuperFeeds — Alimentação Animal, L. ^{da}	Praça do Coronel António Maria Batista, 12, 1.º, apartado 52, 2530-125 Lourinhã.	Rua da Fonte do Zambujal, 12, Sobral, 2530 Lourinhã.	PT5AA052ITAD PT5AA052ITPM
Tate & Lyle (Portugal), L. ^{da}	Avenida de 5 de Outubro, 204, 2.º, 1050-065 Lisboa.	Estrada Nacional n.º 10, ao quilómetro 10,6, Quinta do Ferral, 2685-364 Santa Iria de Azoia.	PT5AA054ITAD
TECADI — Indústria e Comércio de Produtos para o Sector Agro-Alimentar, L. ^{da}	Avenida de 25 de Abril, 17, 3.º, direito, 2000-171 Santarém.	Rua de Santarém, Várzea, Zona Industrial de Santarém, 2000-831 Santarém.	PT5AA038ITAD PT5AA038ITPP PT5AA038ITPM
TECNICASCO — João Paulo da Silva Martins — Comércio Distribuição e Serviços Agro-Pecuários.	Rua de Manuel Joaquim da Costa, 14, Vila Nova de Outil, 3060 Outil.	Rua de Manuel Joaquim da Costa, 14, Vila Nova de Outil, 3060 Outil.	PT3AA055ITAD PT3AA055ITPP PT3AA055ITPM
TECNOMIX — Tecnologias em Nutrição Animal, L. ^{da}	Rua das Caravelas, Praia da Areia Branca, 2530 Lourinhã.	Rua das Cerâmicas, 105, Lagoa Parreira, 2500 Caldas Rainha/Rua do Corvo, Marteleira, 2530 Lourinhã.	PT5AA096ITAD PT5AA096ITPP PT5AA096ITPM
Teresa Ribeiro de Almeida — IDEALPEC — Distribuição de Produtos Agro-Pecuários.	Rua da Quinta da Mata, 6, Vidais, 2500 Caldas da Rainha.	Rua dos Queridos, 6-A, rés-do-chão, Tornada.	PT5AA012ITAD PT5AA012ITPP PT5AA012ITPM
TNA — Tecnologia e Nutrição Animal, L. ^{da}	Sítio dos Poços, 2050 Aveiras de Cima.	Sítio dos Poços, 2050 Aveiras de Cima.	PT5AA013ITAD PT5AA013ITPP PT5AA013ITPM
TRADIFAR — Produtos Químicos e Farmacêuticos, L. ^{da}	Largo dos Aciprestes, 9, 2530 Lourinhã.	Rua de D. Sancho I, Bairro da Pedreira, 2530 Lourinhã.	PT5AA014ITAD PT5AA014ITPP PT5AA014ITPM
Ufac Portugal — Nutrição Animal, L. ^{da}	Campo Pequeno, 41, rés-do-chão, 1000-080 Lisboa.	Estrada Nacional n.º 3, ao quilómetro 5,7, Arneiros, 2050 Vila Nova da Rainha.	PT5AA056ITAD PT5AA056ITPP PT5AA056ITPM
UTILAGRO — Utilidades Agro-Pecuárias, L. ^{da}	Rua do General Norton de Matos, 24, 4990-118 Ponte de Lima.	Rua do General Norton de Matos, 24, 4990-118 Ponte de Lima.	PT1AA057ITAD PT1AA057ITPP PT1AA057ITPM
VALPOR — Indústria e Comércio de Produtos Alimentares e Química, L. ^{da}	Rua do Conde de Rio Maior, 15, loja, 1495-154 Algés.	Sede e Estrada Nacional n.º 361, ao quilómetro 3, Nadrupe, 2530 Lourinhã.	PT5AA093ITAD PT5AA093ITPP PT5AA093ITPM
VERDISER — Prestação de Serviços e Representações Comerciais, L. ^{da}	Rua da Lagoa das Sete Cidades, 14, Verdizela, 2855-622 Corroios.	Sede e Quinta de Pires Marques, Rua Sete, loja direita, 6000-234 Castelo Branco.	PT5AA089ITAD PT5AA089ITPP PT5AA089ITPM
Vet Lena Produtos para Pecuária, L. ^{da}	Avenida do Dr. Francisco Sá Carneiro, 2480-305 Porto de Mós.	Avenida do Dr. Francisco Sá Carneiro, 2480-305 Porto de Mós.	PT3AA110ITAD PT3AA110ITPM
Vetagri Alimentar, S. A	Sepins, Tojal, 3060 Cantanhede	Sepins, Tojal, 3060 Cantanhede	PT3AA058ITAD PT3AA058ITPM
VETALMEX — Aditivos Químicos, L. ^{da}	Campo Grande, 30, 4-A e 4-B, 1700-093 Lisboa.	Quinta das Rebelas, lote 33, Palhais, 2830 Barreiro.	PT5AA015ITAD PT5AA015ITPP PT5AA015ITPM
VETAP — Actividades Pecuárias, L. ^{da}	Rua do Casal Gradil, sem número, 2655 Ericeira.	Sede e na Luso Cargo, Tocaldelos, 2670-770 Loures.	PT5AA059ITAD PT5AA059ITPP
Vetem Portuguesa — Produtos Veterinários e Zootécnicos, L. ^{da}	Estrada de Adarse, apartado 26, 2616 Alverca Codex.	Estrada de Adarse, apartado 26, 2616 Alverca Codex.	PT5AA029ITAD PT5AA029ITPP PT5AA029ITPM
VETIQUIMA — Produtos Químicos, L. ^{da}	Estrada Nacional n.º 10, ao quilómetro 140,2, 2696-901 Bobadela, Loures.	Estrada Nacional n.º 10, ao quilómetro 140,2, 2696-901 Bobadela, Loures.	PT5AA060ITAD PT5AA060ITPP PT5AA060ITPM
VETRADI — Representações e Serviços Veterinários, L. ^{da}	Rua da Portela, 6, Casal Santa Catarina, apartado 135, 2530 Lourinhã.	Rua da Portela, 6, Casal Santa Catarina, apartado 135, 2530 Lourinhã.	PT5AA061ITAD PT5AA061ITPP PT5AA061ITPM
Virgílio Nunes Ferreira	Rua de Lauro Corado, 28, 2.º, esquerdo, 3800-019 Aveiro.	Rua de Lauro Corado, 28, 2.º, esquerdo, 3800-019 Aveiro.	PT3AA071ITAD PT3AA071ITPM
VISEVETE — Produtos para Pecuária, L. ^{da}	Quinta da Carreira, lote 4, rés-do-chão, 3500-098 Viseu.	Quinta da Carreira, lote 4, rés-do-chão, 3500-098 Viseu.	PT3AA070ITAD PT3AA070ITPP PT3AA070ITPM

Nome ou denominação social	Sede social	Armazém	Número de aprovação
ZOAGRO — Produtos Agro-Pecuários, L. ^{da}	Centro Comercial São Pedro, loja 13, 9000-049 Funchal.	Rua da Pedra Sina, 36, 9000 Funchal	PT9AA090ITAD PT9AA090ITPP PT9AA090ITPM PT5AA069ITPM
ZOON — Prestação de Serviços Técnicos Veterinários, L. ^{da}	Praça de Francisco Sá Carneiro, 7, 5.º, 1000-159 Lisboa.	Quinta da Francelha de Baixo, lote 14-A, Sacavém, 2685 Prior Velho.	
ZOOPAN — Produtos Pecuários, L. ^{da}	Aveiras de Baixo, 2050 Azambuja . . .	Aveiras de Baixo, 2050 Azambuja . . .	PT5AA068ITAD PT5AA068ITPP PT5AA068ITPM
Zootech Nutrição Animal, L. ^{da}	Rua do Marquês de Rio Maior, sem número, 2040-201 Rio Maior.	Sítio dos Barreiros, 2040 Rio Maior	PT5AA102ITAD PT5AA102ITPM PT5AA102ITPM
ZOOVENDA — Comércio de Produtos Pecuários, L. ^{da}	Avenida do Capitão João Lopes, Vivenda A Quintinha, 2665 Venda do Pinheiro.	Avenida do Capitão João Lopes, Vivenda A Quintinha, 2665 Venda do Pinheiro.	PT5AA067ITAD PT5AA067ITPP PT5AA067ITPM

Portaria n.º 48/2005

de 19 de Janeiro

Pela Portaria n.º 1355/2001, de 5 de Dezembro, foi criada a zona de caça municipal da freguesia de Cortiçadas do Lavre (processo n.º 2704-DGRF), situada no município de Montemor-o-Novo, e transferida a sua gestão para a Associação de Caçadores de Esteveira.

Veio agora aquele clube solicitar a extinção desta zona de caça, requerendo que a mesma área fosse anexada à zona de caça associativa da Esteveira e anexas (processo n.º 1030-DGRF), situada no município de Montemor-o-Novo, renovada pela Portaria n.º 226/2004, de 3 de Março, até 16 de Julho de 2016.

Assim:

Com fundamento no disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, e na alínea *a*) do artigo 21.º, no artigo 12.º e na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 227-B/2000, de 15 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 338/2001, de 26 de Dezembro, e ouvido o Conselho Cinegético Municipal de Montemor-o-Novo:

Manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, Pescas e Florestas, o seguinte:

1.º É extinta a zona de caça municipal da freguesia de Cortiçadas do Lavre (processo n.º 2704-DGRF), criada pela Portaria n.º 1355/2001, de 5 de Dezembro.

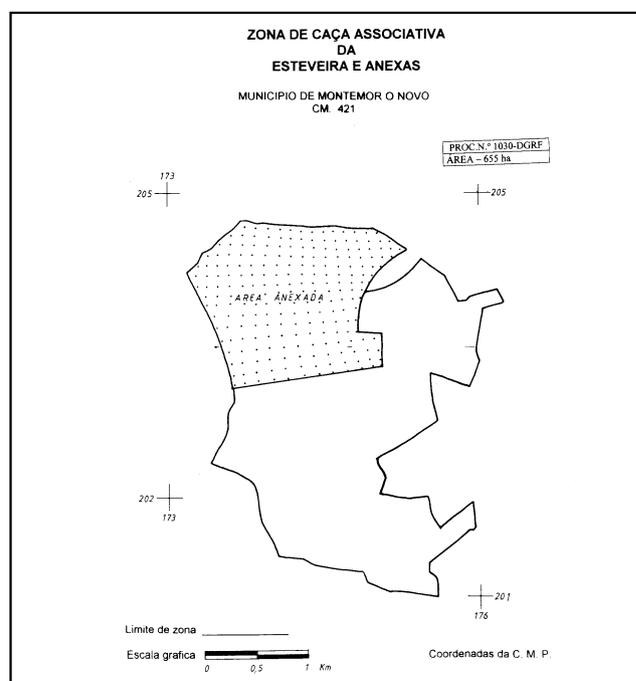
2.º São anexados à zona de caça associativa da Esteveira e anexas (processo n.º 1030-DGRF), renovada pela Portaria n.º 226/2004, de 3 de Março, vários prédios rústicos sítios na freguesia de Cortiçadas do Lavre, município de Montemor-o-Novo, com a área de 236,2115 ha, ficando a mesma com a área total de 655 ha, conforme a planta anexa à presente portaria e que dela faz parte integrante.

3.º A presente anexação só produz efeitos, relativamente a terceiros, com a instalação da respectiva sinalização.

4.º A sinalização dos terrenos agora anexados deve obedecer ao disposto no n.º 8.º da Portaria n.º 1391/2002, de 25 de Outubro, com a redacção que lhe foi conferida pela Portaria n.º 45/2004, de 14 de Janeiro.

5.º É revogada a Portaria n.º 1355/2001, de 5 de Dezembro.

Pelo Ministro da Agricultura, Pescas e Florestas, *Luís António Pires Pinheiro*, Secretário de Estado das Florestas, em 27 de Dezembro de 2004.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Portaria n.º 49/2005

de 19 de Janeiro

O Colégio de São Gonçalo é um estabelecimento de ensino particular e cooperativo que ministra cursos de nível secundário, com planos de estudo próprios, aprovados pelo despacho n.º 175/ME/96, de 11 de Setembro.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 74/2004, de 26 de Março, que estabelece os princípios orientadores da organização e da gestão do currículo do nível secundário de educação, torna-se necessário reformular os referidos planos de estudo.

Considerando os objectivos do Programa do Governo nos domínios do combate ao abandono escolar, da promoção dos ensinos científico e tecnológico e da qualificação profissional dos jovens;

Considerando o papel que o ensino particular e cooperativo tem desempenhado nos mencionados domínios, dadas a sua história e características específicas que o vocacionam para a inovação pedagógica;

Considerando a experiência e a capacidade pedagógicas do Colégio de São Gonçalo, reconhecidas pela concessão de autonomia pedagógica e concretizadas num quadro docente especializado, cuja estabilização está assegurada pelo contrato de associação;

Considerando que as disposições conjugadas dos artigos 11.º do Decreto-Lei n.º 553/80, de 21 de Novembro, e 5.º do Decreto-Lei n.º 47 587, de 10 de Março de 1967, prevêem a possibilidade de realização de experiências pedagógicas em estabelecimentos de ensino particular que a requeiram e que ofereçam as necessárias garantias a fim de promover a inovação pedagógica:

Assim:

Manda o Governo, pela Ministra da Educação, ao abrigo do disposto no artigo 5.º, n.º 5, do Decreto-Lei n.º 74/2004, de 26 de Março, no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 47 587, de 10 de Março de 1967, e dos artigos 11.º e 33.º do Decreto-Lei n.º 553/80, de 21 de Novembro, o seguinte:

1.º São aprovados, com a duração de três ciclos de estudos, a iniciar no ano lectivo de 2004-2005, no Colégio de São Gonçalo, depois de devidamente avaliada a experiência pedagógica, os planos de estudo dos cursos tecnológicos de nível secundário de:

Comunicação e Informação Multimédia;
 Informática;
 Contabilidade e Gestão;
 Informática de Gestão;
 Mecânica;
 Química Industrial e Ambiental;
 Gestão e Dinamização Desportiva;
 Design de Comunicação;
 Animação Sociocultural.

2.º Os cursos aprovados pela presente portaria funcionam no Colégio de São Gonçalo, em regime de autonomia pedagógica, nos termos do n.º 1 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 553/80, de 21 de Novembro.

3.º Os planos de estudo dos cursos aprovados através da presente portaria são os que constam do anexo.

4.º Têm acesso aos cursos aprovados no número anterior os titulares do 9.º ano de escolaridade ou de habilitação equivalente.

5.º Os programas das disciplinas da formação geral e específica são os definidos para o ensino oficial.

6.º Os programas das disciplinas da formação tecnológica são elaborados pelo Colégio de São Gonçalo e por este propostos aos serviços competentes do Ministério da Educação para homologação.

7.º Os programas das disciplinas da formação tecnológica poderão contemplar experiências de trabalho e de aproximação à vida activa e devem permitir actualizações constantes, de acordo com os avanços tecnológicos das diferentes áreas.

8.º O regime de avaliação das aprendizagens dos alunos dos cursos aprovados pela presente portaria é o estabelecido para os cursos tecnológicos do ensino secundário.

9.º O Colégio de São Gonçalo deverá elaborar o regulamento de funcionamento dos cursos, definindo também o modelo de organização das experiências de trabalho e de aproximação à vida activa e as modalidades de inserção profissional dos diplomados.

10.º A conclusão com aproveitamento dos cursos aprovados pela presente portaria confere cumulativamente:

- 1) Um diploma de conclusão de curso de nível secundário, que permitirá o acesso ao ensino superior, nos termos da legislação aplicável;
- 2) Um certificado de qualificação profissional de nível III, conforme definido na decisão do Conselho das Comunidades Europeias de 16 de Julho de 1985.

11.º O Colégio de São Gonçalo deverá elaborar anualmente um relatório de avaliação sobre o funcionamento e os resultados dos cursos agora aprovados, para apreciação pelos serviços competentes do Ministério da Educação.

12.º É revogado o despacho n.º 175/ME/96, de 11 de Setembro.

A Ministra da Educação, *Maria do Carmo Félix da Costa Seabra*, em 10 de Dezembro de 2004.

ANEXO

Colégio de São Gonçalo

Curso tecnológico de Comunicação e Informação Multimédia

Componentes de formação	Disciplinas	Carga horária semanal (× 90 minutos)		
		10.º	11.º	12.º
Geral	Português	2	2	2
	Língua Estrangeira I ou II	2	2	
	Filosofia	2	2	
	Educação Física	1	1	1
	Tecnologias da Informação e Comunicação	2		
	Subtotal	9	7	3
Científica	História A	3	3	3
	Língua Estrangeira II ou III	3	3	

Componentes de formação	Disciplinas		Carga horária semanal (× 90 minutos)		
			10.º	11.º	12.º
Tecnológica	Teoria de Comunicação Desenho de Comunicação I, II e III Aplicações Informáticas e Multimédia		1 2 2	2 2 2	2 2 2
	Subtotal		20	19	10
					Carga horária anual (×90 minutos)
	Área Tecnológica Integrada	Disciplina de especificação	Oficina de Design de Comunicação/Multimédia		120
Projecto Tecnológico Estágio				27 (127) 160	
	Educação Moral e Religiosa		1	1	1
Total			20 a 21	20 a 21	17 a 18
Máximo Global (Período de Estágio — horas)					35 a 36,5

Curso tecnológico de Informática

Componentes de formação	Disciplinas		Cargas horárias semanais (×90 minutos)		
			10.º	11.º	12.º
Geral	Português		2	2	2
	Filosofia		2	2	—
	Língua Estrangeira		2	2	—
	Educação Física		1	1	1
	Educação Moral e Religiosa Católica		0,5	0,5	0,5
Subtotal			7,5	7,5	3,5
Científica	Matemática A		3	3	3
	Física Química A		3	3	—
Subtotal			6	6	3
Tecnológica	Aplicações Informáticas I		2	—	—
	Tecnologias de Informática I		2	—	—
	Linguagem de Programação I		2	—	—
	Aplicações Informáticas II		—	2	—
	Tecnologias de Informática II		—	2	—

Componentes de formação	Disciplinas	Cargas horárias semanais (×90 minutos)			
		10.º	11.º	12.º	
	Linguagem de Programação II	–	2	–	
	Integrada	Gestão de Bases de Dados	–	–	6
		Projecto Tecnológico	–	–	1
		Estágio	–	–	
	Subtotal	6	6	7	
	Total	19,5	19,5	13,5	

Curso tecnológico de Contabilidade e Gestão

Componentes de formação	Disciplinas	Cargas horárias/semana		
		10.º	11.º	12.º
Geral	Português	2	2	2
	Língua Estrangeira I ou II	2	2	–
	Filosofia	2	2	–
	TIC — Tec. Inf. Comunicação	2	–	–
	Educação Física	1	1	1
	Educação Moral e Religiosa Católica	0,5	0,5	0,5
	Subtotal	9,5	7,5	3,5
Científica	Matemática A	3	3	3
	Economia A	3	3	–
	Opções 12.º ano (a):			
	Economia C ou	–	–	3
	Língua Estrangeira ou	–	–	3
Sociologia	–	–	3	
Outra (b)	–	–	3	
Subtotal	6	6	6	
Tecnológica	Técnicas Contabilísticas I e II	3	3	–
	Gestão e Marketing	–	–	1,5
	Aplicações Informáticas	–	1,5	–
	Cálculo Financeiro	1,5	–	–
	Fiscalidade	–	2	–
	Ética e Deontologia	–	–	

Componentes de formação		Disciplinas	Cargas horárias/semana		
			10.º	11.º	12.º
Especificações	Opções: Gestão Financeira e Orçamental Contab. e Adm. Pública Informática de Gestão	— — —	— — —	120	
	Projecto Tecnológico — Opções: Contab. e Adm. Privada Contab. e Adm. Pública Informática	— — —	— — —	27	
Subtotal		4,5	6,5	8,5	
Total		20	20	18	

(a) Uma disciplina anual no 12.º ano, que complete as aprendizagens da disciplina bienal estruturante iniciada no 10.º ano, ou que reoriente as suas opções iniciais ou, ainda, que enriqueça a sua formação em área não específica do seu curso.

(b) Disciplina opcional de acordo com a disponibilidade da instituição e do interesse do aluno.

Curso tecnológico de Informática de Gestão

Componentes de formação		Disciplinas	Carga horária semanal (× 90 minutos)		
			10.º	11.º	12.º
Geral	Português	2	2	2	
	Língua Estrangeira I ou II	2	2	—	
	Filosofia	2	2	—	
	Educação Física	1	1	1	
	Tecnologias da Informação e Comunicação	2	—	—	
Subtotal		9	7	3	
Científica	Matemática A	3	3	3	
	Economia A	3	3	—	
Tecnológica	Técnicas Contabilísticas I, II	3	3	—	
	Gestão Empresarial	—	—	1,5	
	Linguagem de Programação	2	—	—	
	Aplicações de Informática	—	2	—	
	Base de Dados	—	2	—	
	Linguagem de Programação	—	—	2	
	Análise de Sistemas de Gestão	—	—	(*) 120	
	Projecto Tecnológico	—	—	(*) 27	
Estágio	—	—	(*) 160		

Componentes de formação	Disciplinas	Carga horária semanal (× 90 minutos)		
		10.º	11.º	12.º
	Educação Moral e Religiosa Católica	0,5	0,5	0,5
	Subtotal	11,5	13,5	15
	Total	20,5	20,5	18

Curso tecnológico de Mecânica

Componentes de formação	Disciplinas	Carga horária semanal		
		10.º	11.º	12.º
Geral	Português	2	2	2
	Língua Estrangeira I ou II	2	2	—
	Filosofia	2	2	—
	Educação Física	1	1	1
	Tecnologias da Informação e Comunicação	2		
	Ed. Moral e Religiosa Católica	(0,5)	(0,5)	(0,5)
	Subtotal	9,5	7,5	3,5
Científica	Matemática A	3	3	3
	Física e Química	3	3	—
	Subtotal	6	6	3
Tecnológica	Tecnologias	1,5	3,5	—
	Desenho Técnico de Mecânica	2	2	2
	Práticas Oficiais de Mecânica	2	2	2
	Projecto Tecnológico	—	—	1
	Estágio	—	—	—
	Disciplina de Especificação (*)	—	—	5
	Subtotal	5,5	7,5	10
	Total	21	21	16,5

(*) Especificações:

- A — Mecânica Automóvel;
 B — Produção Mecânica;
 C — Manutenção Mecânica.

Curso tecnológico de Química Industrial e Ambiental

Componentes de formação	Disciplinas	Carga semanal (n × 90 minutos)		
		10.º	11.º	12.º
Formação Geral	Português	2	2	2
	Língua Estrangeira	2	2	
	Filosofia	2	2	
	Educação Física	1	1	1

Componentes de formação	Disciplinas	Carga semanal ($n \times 90$ minutos)			
		10.º	11.º	12.º	
	Tecnologias da Informação e Comunicação	1			
	Educação Moral e Religiosa	0,5	0,5	0,5	
Formação Científica	Matemática A	3	3	3	
	Física e Química A	3	3		
Formação Tecnológica	Ciências e Tecnologias do Ambiente	2	2	2	
	Química Tecnológica	2	2	2	
	Bioquímica e Microbiologia	2	2		
	Área de Especificação	Técnicas Laboratoriais			(carga anual $\times 90$ minutos)
		Tecnologias Industriais			
		Tecnologias do Ambiente			
	Projecto Tecnológico			27	
Estágio			160		
Total Semanal (tempos lectivos 90 minutos)		20,5	19,5	20,5	

Curso tecnológico de Gestão e Dinamização Desportiva

Componentes de formação	Disciplinas	Carga horária semanal ($\times 90$ minutos)		
		10.º	11.º	12.º
Geral	Português	2	2	2
	Filosofia	2	2	
	Língua Estrangeira I ou II	2	2	
	Educação Física	1,5	1,5	1,5
	Tecnologias da Informação e Comunicação	2		
	Educação Moral e Religiosa	0,5	0,5	0,5
Subtotal		10	8	4
Científica	Matemática A	3	3	3
	Biologia Humana	2	2	
	Biologia			3
Subtotal		5	5	6
	Psicologia A	2	2	2
	Ciências da Vida e do Comportamento Humano	1	2	

Componentes de formação		Disciplinas	Carga horária semanal (× 90 minutos)			
			10.º	11.º	12.º	
Tecnológica	Área Tecnológica Integrada	Fundamentos do Treino Desportivo	1	2		
		Teoria e Prática da Animação, da Recreação e dos Desportos	2	2		
		Gestão e Desenvolvimento Desportivo			1	
		Subtotal	6	8	3	
		Disciplina de Especificação	Práticas de Animação, Recreação e Dinamização Desportiva			120
			Práticas de Gestão e Organização Desportiva			
Projecto Tecnológico				27		
Total			21	21	18	
Máximo Global (Período de Estágio-Horas)					35 a 36,5	

Curso tecnológico de Design de Comunicação

Componentes de formação		Disciplinas	Carga horária semanal (× 90 minutos)			
			10.º	11.º	12.º	
Geral		Português	2	2	2	
		Língua Estrangeira I ou II	2	2		
		Filosofia	2	2		
		Educação Física	2	2	2	
		Tecnologias da Informação e Comunicação	2			
Subtotal			10	8	4	
Científica		História das Artes B	2	2	2	
		Geometria Descritiva A	3	3		
			10.º	11.º	12.º	
Tecnológica		Desenho B	2	2	2	
		Desenho de Comunicação I, II e III	2	2	2	
		Informática Aplicada ao Design Gráfico/Multimédia	2	4		
	Subtotal			11	13	6
	Área Tecnológica Integrada	Disciplina de especificação	Oficina de Design de Comunicação/Multimédia	120		
		Projecto Tecnológico		27		
		Estágio	(127)			
			160			
Educação Moral e Religiosa			1	1	1	
Total			20 a 21	20 a 21	17 a 18	
Máximo Global (Período de Estágio — horas)			35 a 36,5			

Curso tecnológico de Animação Sociocultural

Componentes de formação	Disciplinas	Carga horária semanal (× 90 minutos)		
		10.º	11.º	12.º
Geral	Língua Portuguesa	2	2	2
	Língua Estrangeira I ou II	2	2	—
	Filosofia	2	2	—
	Educação Física	2	2	1
	TIC	2	—	—
	Ed. Moral e Religiosa Católica	1 (45 m)	1 (45 m)	1 (45 m)
	Subtotal	10,5	8,5	3,5
Científica	Psicologia A	2	2	2
	História C	2	2	—
	Sociologia	—	—	3
Tecnológica	Fundamentos de Educação para a Saúde Pública	2	2	1
	Área de Expressão e Comunicação	2	2	1,5
	Práticas de Intervenção Social	2,5	4	—
	Subtotal	10,5	11,5	7,5
	Área Tecnológica Integrada	Disciplina de especificação: Teoria e Prática de Animação Sociocultural ou Fundamentos de Apoio Social		
Projecto Tecnológico Estágio				27 160
	Total	21	20	18



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8814/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO (IVA INCLUÍDO 5%)

€ 2,70



Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://www.dre.pt>
Correio electrónico: dre@incm.pt • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 57 50



INCM

IMPrensa NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

LIVRARIAS

- Loja do Cidadão (Aveiro) Rua de Orlando Oliveira, 41 e 47 — 3800-040 Aveiro
Força Vouga
Telef. 23 440 58 49 Fax 23 440 58 64
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000-173 Coimbra
Telef. 23 985 64 00 Fax 23 985 64 16
- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250-100 Lisboa
Telef. 21 394 57 00 Fax 21 394 57 58 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050-148 Lisboa
Telef. 21 330 17 00 Fax 21 330 17 07 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099-002 Lisboa
Telef. 21 383 58 00 Fax 21 383 58 34
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000-136 Lisboa
Telef. 21 781 07 00 Fax 21 781 07 95 Metro — Saldanha
- Rua das Portas de Santo Antão, 2-2/A — 1150-268 Lisboa
Telef. 21 324 04 07/8 Fax 21 324 04 09 Metro — Rossio
- Loja do Cidadão (Lisboa) Rua de Abranches Ferrão, 10 — 1600-001 Lisboa
Telef. 21 723 13 70 Fax 21 723 13 71 Metro — Laranjeiras
- Avenida de Roma, 1 — 1000-260 Lisboa
Telef. 21 840 10 24 Fax 21 840 09 61
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050-294 Porto
Telef. 22 339 58 20 Fax 22 339 58 23
- Loja do Cidadão (Porto) Avenida de Fernão Magalhães, 1862 — 4350-158 Porto
Telef. 22 557 19 27 Fax 22 557 19 29

Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa